

# NOVA INDÚSTRIA BRASIL

FORTE, TRANSFORMADORA  
E SUSTENTÁVEL

## Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-2026



## Expediente

Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI)  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

### **Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

### **Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Presidente do CNDI)**

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

### **Ministro da Casa Civil da Presidência da República**

Rui Costa dos Santos

### **Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

Márcio Costa Macêdo

### **Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

### **Ministro da Fazenda**

Fernando Haddad

### **Ministro das Relações Exteriores**

Mauro Luiz Lecker Vieira

### **Ministra do Planejamento e Orçamento**

Simone Nassar Tebet

### **Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Antônio Waldez Góes da Silva

### **Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

Marina Silva

### **Ministro de Minas e Energia**

Alexandre Silveira de Oliveira

### **Ministro da Agricultura e Pecuária**

Carlos Henrique Baqueta Fávoro

### **Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

### **Ministro do Trabalho e Emprego**

Luiz Marinho

### **Ministro dos Transportes**

José Renan Vasconcellos Calheiros Filho

### **Ministra da Saúde**

Nísia Verônica Trindade Lima

### **Ministro da Defesa**

José Múcio Monteiro Filho

### **Ministro dos Portos e Aeroportos**

Silvio Serafim Costa Filho

### **Ministro da Educação**

Camilo Sobreira de Santana

### **Ministro das Comunicações**

José Juscelino dos Santos Rezende Filho

### **Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Esther Dweck

### **Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

Aloizio Mercadante Oliva

### **Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos**

João Batista Ferreira Dornellas

### **Presidente da Associação Brasileira da Indústria Química**

André Passos Cordeiro

### **Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores**

Márcio de Lima Leite

### **Presidente do Grupo FarmaBrasil**

Reginaldo Braga Arcuri

### **Presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico**

José Ricardo Roriz Coelho

### **Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção**

Renato de Sousa Correia

**Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base**

Venilton Tadini

**Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica**

Humberto Barbato

**Presidente do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial**

Guilherme C. Gerdau Johannpeter

**Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores**

Rogério Nunes

**Presidente da Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação**

Rosilda Santos Rachadel Prates

**Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos**

Gino Paulucci Junior

**Presidente da Embraer S.A.**

Francisco Gomes Neto

**Secretária executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI)**

Verena Hitner Barros

**Edição, Diagramação, Capa e Projeto Gráfico**

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

**Presidente da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais**

Afonso Parga Nina

**Diretor-Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia**

Evandro Herrera Gucci

**Presidente da Central Única dos Trabalhadores**

Sérgio Nobre

**Presidente da Força Sindical**

Miguel Eduardo Torres

**Presidente da União Geral dos Trabalhadores**

Ricardo Patah

**Presidente da Confederação Nacional da Indústria**

Antônio Ricardo Alvarez Alban

**Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração**

Raul Jungmann

**Presidente do Instituto Aço Brasil**

Marco Polo de Mello Lopes

Brasil. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Nova indústria Brasil – Nova indústria Brasil – forte, transformadora e sustentável : Plano de Ação ara a neoindustrialização 2024-2026 / Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). -- Brasília : CNDI, MDIC, 2024. 102 p.

1. Política industrial. 2. Políticas públicas. 3. Planejamento – 2024-2026.

4. Desenvolvimento sustentável. I. Título. II. Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).

## ► Sumário

### ► 1

Introdução

05

### ► 2

Instrumentos para  
os desafios  
estruturais

12

#### 2.1.

Financeiros - 14

#### 2.2.

Ambiente de negócios - 15

#### 2.3.

Instrumentos de contratações públicas  
para alavancar o desenvolvimento - 22

### ► 3

Instrumentos para  
o alcance das  
Missões

24

**3.1. Missão 1:** Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética - 26

**3.2. Missão 2:** Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde - 37

**3.3. Missão 3:** Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades - 49

**3.4. Missão 4:** Transformação Digital da indústria para ampliar a produtividade - 64

**3.5. Missão 5:** Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras - 76

**3.6. Missão 6:** Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais - 91



Siglário

100



# 1. Introdução

## ► 1. Introdução

Este documento apresenta as principais ações, até 2026, da Nova Indústria Brasil (NIB), a política de neointustrialização a ser implementada pelo governo federal nos próximos dez anos. A NIB foi elaborada por meio de um amplo diálogo nos grupos de trabalho do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e parte de três premissas.

Primeiro, que o fortalecimento da indústria brasileira é chave para o desenvolvimento sustentável do Brasil, dos pontos de vista social, econômico e ambiental. Segundo, que o Brasil passou a enfrentar um processo de desindustrialização precoce e acelerado, a partir dos anos 1980, com primarização da estrutura produtiva e encurtamento e fragilização dos elos das cadeias. Terceiro, que as exportações do país estão concentradas em produtos de baixa complexidade tecnológica, limitando os ganhos de comércio do Brasil.

A NIB, assim, é uma política sistêmica e de longo prazo, que interage com outras políticas. Composta por um conjunto de instrumentos públicos de apoio ao setor produtivo, a NIB tem como objetivos (i) estimular o progresso técnico e, conseqüentemente, a produtividade e competitividade nacionais, gerando empregos de qualidade; (ii) aproveitar melhor as vantagens competitivas do país; e (iii) reposicionar o Brasil no comércio internacional.

## Como funciona a Nova Indústria Brasil (NIB)

Políticas norteadas por missões objetivam propiciar soluções para melhorar diretamente o cotidiano das pessoas; estimular o desenvolvimento produtivo e tecnológico e a inovação entre múltiplos setores e agentes; nortear o investimento, engajando, liderando e criando confiança nos agentes públicos, privados e do terceiro setor; e favorecer a realização de transformações econômicas e sociais, com vistas à superação dos entraves ao desenvolvimento brasileiro.

A NIB se funda em seis missões, que buscam trazer benefícios para toda a sociedade brasileira:

**Missão 1** - Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;



**Missão 2** - Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;



**Missão 3** - Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;



**Missão 4** - Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade;



**Missão 5** - Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras, e

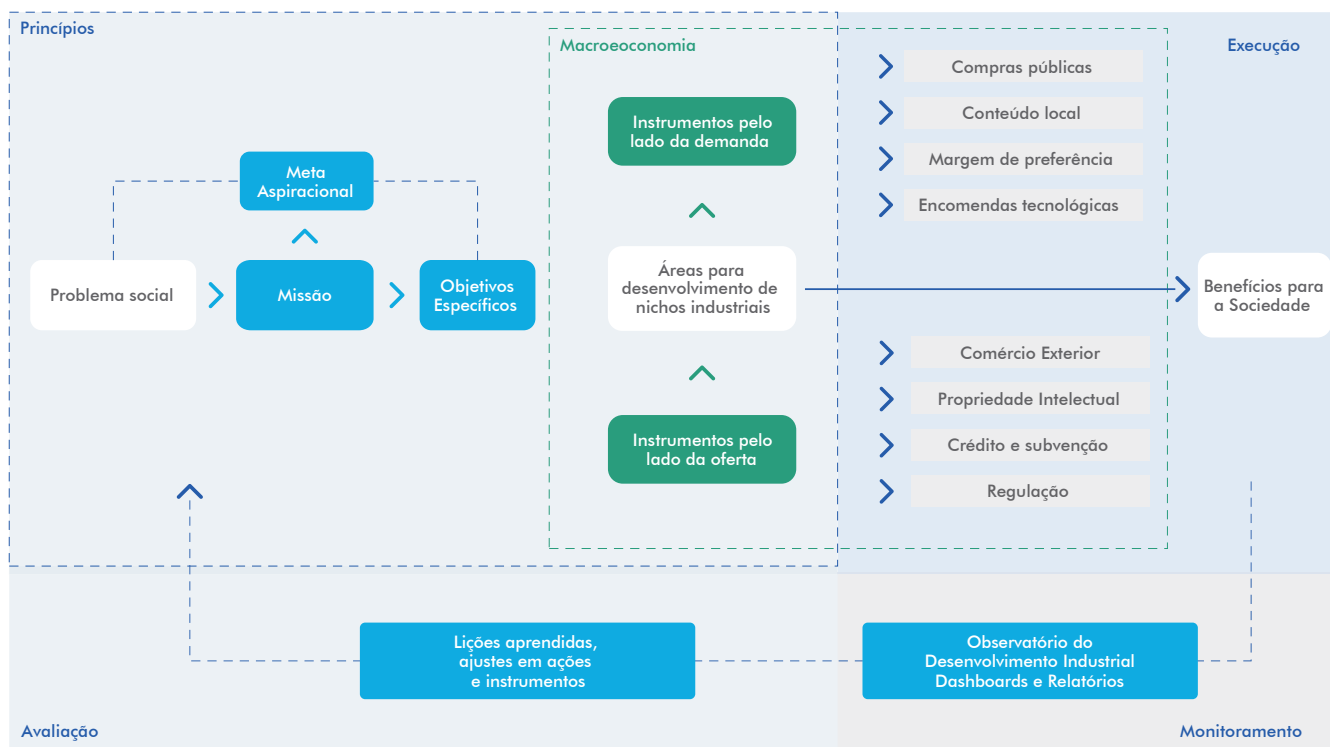


**Missão 6** - Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais.



A Resolução CNDI/MDIC nº 1<sup>1</sup>, aprovada na 17ª reunião ordinária do CNDI, de 06/07/2023, apresentou, por meio dos objetivos específicos<sup>2</sup> de cada missão, a rota para o desenvolvimento industrial. As metas aspiracionais<sup>3</sup> foram fixadas a partir de amplas consultas e debates entre os ministérios e com o setor produtivo. A governança da NIB se dá por meio do Conselho; do Plano de Ação, aqui apresentado, com duração até 2026; e de seus grupos de trabalho.

**Figura 1. Como a política industrial vai funcionar**



Fonte: elaboração própria

<sup>1</sup>A Resolução CNDI/MDIC nº 1/2023, que propõe a nova política industrial, com a finalidade de nortear as ações do Estado Brasileiro em favor do desenvolvimento industrial, foi republicada no Diário Oficial da União de 20/07/2023, Edição 137, Seção 1, pág. 16, disponível em [https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-1-de-6-de-julho-de-2023-\\* -497534395](https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-1-de-6-de-julho-de-2023-* -497534395)

<sup>2</sup> Os princípios, missões e objetivos específicos foram elaborados por meio de reuniões com os ministérios membros do CNDI em três reuniões por missão ocorridas no período de 29/05 a 21/06/2023, conforme documento de referência da Política.

<sup>3</sup> A discussão das metas aspiracionais iniciou no começo do ano e foi aprofundada pelos representantes dos secretários-executivos dos ministérios em outras duas reuniões por missão, ocorridas no período de 15 a 31/08/2023, conforme documento de referência da política Nova Indústria Brasil.



Na Nova Indústria Brasil as seis missões se articulam em um conjunto de princípios que devem ser entendidos como transversais a todas as ações de desenvolvimento industrial empreendidas pelo Estado Brasileiro. Os princípios da Nova Indústria Brasil definidos pela Resolução nº 1 do CNDI, de 06/07/2023, colocam a indústria como instrumento para superação dos grandes gargalos da nossa sociedade. Isso quer dizer que eles devem estar por trás das ações, políticas e instrumentos empreendidos pelo Estado Brasileiro com vistas ao desenvolvimento industrial.



São princípios da Nova Indústria Brasil:

I - inclusão socioeconômica;

II- equidade, em particular de gênero, cor e etnia;

III- promoção do trabalho decente e melhoria da renda;

IV- desenvolvimento produtivo e tecnológico e inovação;

V- incremento da produtividade e da competitividade;

VI- redução das desigualdades, incluindo as regionais;

VII- sustentabilidade;

VIII- inserção internacional qualificada.

Os princípios orientam a elaboração das agendas das missões específicas dialogando com objetivos específicos para a organização de cada missão.

Os objetivos específicos procuram conferir foco à política industrial, complementaridade entre as missões e articulação interna ao governo e deste com a sociedade civil. Segundo a Resolução nº 1, os objetivos específicos são os que catalisam investimentos e inovações e inspiram colaborações na execução dos projetos.

As metas aspiracionais da Nova Indústria Brasil, por sua vez, são um referencial para direcionar os esforços a serem realizados pelo Estado e por toda a sociedade em suas ações para o desenvolvimento industrial. Elas remetem aos resultados da política almejados pelo governo federal para 2033. Elas foram construídas e coordenadas por meio de oficinas de escuta e debates com os atores de forma a serem quantificáveis e embasadas em dados.

Foram definidas para cada uma das missões e são de responsabilidade de toda a sociedade brasileira. Buscou-se, com isso, uma aproximação aos principais consensos existentes em nosso país. As metas aspiracionais têm os princípios da política como seu referencial e não necessariamente representam a totalidade da missão, mas se buscou que sejam o mais representativo possível frente ao seu enunciado.

As metas aspiracionais servem como instrumento primeiro para organização dos debates e trabalhos a serem realizados sobre as missões, mas elas não eximem os atores do Estado e da sociedade de buscarem, metas específicas para os setores, ações, programas e instrumentos construídos com vistas ao desenvolvimento da indústria no país.

Por fim, indica-se que a Nova Indústria Brasil será apoiada por instrumentos financeiros e não financeiros articulados no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial. Os instrumentos são partes das políticas, ações e programas do Estado Brasileiro que têm impacto no processo de desenvolvimento industrial e que devem se basear nas resoluções do CNDI para seu desenho e definição de prioridades.

A ação do Estado para o desenvolvimento industrial deve mirar o adensamento produtivo das nossas cadeias nacionais a fim de garantir soberania e resiliência da nossa economia e sociedade nos momentos de construção das oportunidades e de enfrentamento das dificuldades que possam existir no sistema internacional.



### Os principais instrumentos da política industrial são:

- |                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| • empréstimos                  | • transferência de tecnologia |
| • subvenções                   | • propriedade intelectual     |
| • créditos tributários         | • infraestrutura da qualidade |
| • participação acionária       | • regulação                   |
| • requisitos de conteúdo local | • encomendas tecnológicas     |
| • comércio exterior            | • compras governamentais      |
| • margem de preferência        | • investimento público        |

Eles foram divididos em três grupos de estímulo do Estado brasileiro ao investimento produtivo e foram definidos com base em um amplo diálogo com a sociedade civil, o setor produtivo e a academia nacionais, à luz de experiências nacionais e internacionais de política industrial.

Primeiro, os instrumentos financeiros como as finanças sustentáveis da Transformação Ecológica, e o financiamento para áreas como inovação, infraestrutura e exportações, com linhas de crédito, subvenções governamentais e subsídios, como os incentivos fiscais, que já começaram a ser adotados por instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Com respeito às finanças sustentáveis, ao longo de 2023, o Ministério da Fazenda priorizou a proposição e aprovação do Regime Fiscal Sustentável e da Reforma Tributária com vistas à reorganização das despesas e da arrecadação, combinando responsabilidade fiscal com social e garantindo, assim, uma definição transparente e mais democrática das finanças públicas (Lei complementar 200/2023 e PEC 45/2019). O Plano de Transformação Ecológica destaca os principais avanços no eixo de finanças sustentáveis para o marco da Nova Indústria Brasil.

Segundo, a melhoria do ambiente de negócios, um amplo conjunto de medidas para aumentar a competitividade do setor produtivo nacional, por meio do aprimoramento dos recursos humanos brasileiros; promoção comercial, com a abertura de novos mercados para os produtos e serviços brasileiros no exterior, valendo-se de ministérios e de instituições como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil); e da redução das ineficiências regulatórias do país, em domínios como propriedade intelectual, metrologia, tributação, infraestrutura e comércio exterior.

Terceiro, a utilização do poder de compra do Estado para contratações públicas, como compras, obras públicas, compras da administração direta e de empresas estatais, para alavancar o desenvolvimento industrial em áreas estratégicas, como infraestrutura, energia limpa, saúde e defesa. Nesses casos, sobressaem iniciativas como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), coordenado pela Casa Civil, bem como as aquisições realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelas Forças Armadas Brasileiras.

No âmbito das compras públicas, o foco está em três instrumentos que o Estado pode utilizar para fomento do desenvolvimento, a saber, margens de preferência; compensações tecnológicas, industriais e comerciais (offsets); e encomendas tecnológicas.

As obras públicas de infraestrutura também cumprem papel importante para o desenvolvimento industrial. Elas constituem uma fonte de demanda importante, sobretudo para os sistemas industriais de insumos básicos e bens de capital seriados e sob encomenda. Além disso, enquanto fator sistêmico de competitividade, permitem a redução de custos de produção, logística, transporte, distribuição e comercialização. Por fim, têm um forte impacto sobre o desenvolvimento regional, a integração nacional e com os países vizinhos e promovem acesso a novos mercados. É importante salientar que as obras de infraestrutura precisam atender também às demandas da indústria no país. Em seu conjunto, os instrumentos identificados correspondem à Nova Indústria Brasil (NIB), a política pública do governo federal, com metas até 2033, para fortalecer a indústria brasileira, tornando-a mais competitiva, e, assim, capaz de gerar empregos, de elevar a renda nacional e de reduzir desigualdades.

Ao reconhecer que a política industrial que contém o componente inovativo envolve riscos e deve ser pensada em um horizonte temporal mais longo, o CNDI, assim, pretende coordenar um conjunto de medidas que servirão de base para melhorar o desempenho do setor industrial brasileiro, aproveitando as vantagens competitivas do país; mapeando oportunidades; e avaliando, permanentemente, o desempenho das medidas adotadas, de modo a ampliá-las, quando bem-sucedidas, mas também a aprimorá-las ou descontinuá-las, quando se mostrarem insuficientes. Ainda que importantes, esses instrumentos não são os únicos existentes para o alcance da meta e da missão. Elas precisam de outras ações e instrumentos específicos, que devem ser construídos por meio de políticas públicas endereçadas às ações de adensamento produtivo e atingimento das metas aspiracionais.

Os trabalhos de coordenação do CNDI, ao longo deste ano, buscaram enfatizar os objetivos específicos, os principais nichos de desenvolvimento industrial, as linhas de crédito e subvenção prioritárias para os primeiros anos da política e coordenar alguns instrumentos que requerem ações no curto prazo.



## 2. Instrumentos para os desafios estruturais

## 2. Instrumentos para os desafios estruturais

### 2.1. Financeiros

Finanças sustentáveis		DE-FIN-1
<b>Mercado Regulado de Carbono</b>		
<p>O Mercado Regulado de Carbono é um mecanismo eficiente para o enfrentamento climático, incentivando a descarbonização dos setores regulados. Ao precificar as emissões de gases do efeito estufa e ao estabelecer cotas de emissões declinantes no tempo, ele introduz um incentivo econômico para a descarbonização da produção nos setores regulados. Além disso, ao prever a interoperabilidade com o Mercado Voluntário de Carbono, ele também irá contribuir para o desenvolvimento de créditos de carbono. A regulamentação da matéria constou dos PLS 412/2022 e 2.148/2015, aprovados respectivamente na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, em outubro de 2023, e na Câmara dos Deputados, em dezembro do mesmo ano.</p>		
Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Aprovação do PL 412/2022	MF, MMA, MDIC e MRE	Comitê Executivo CNDI

Finanças sustentáveis		DE-FIN-2
<b>Taxonomia sustentável</b>		
<p>Instrumento central para mobilizar e redirecionar os fluxos de capitais para os investimentos necessários ao enfrentamento da crise climática. Este instrumento consiste em um sistema de classificação que define, com base científica, atividades, ativos e/ou categorias de projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e/ou sociais. Dessa forma, a taxonomia fornece uma terminologia comum a empresas, instituições financeiras, investidores, reguladores, governos e outras partes interessadas que coordenam decisões de investimento e a criação de políticas públicas. A taxonomia passou por consulta pública entre os dias 20/09 e 27/10/2023 e contou com a contribuição da sociedade civil. Ela será voluntária no período de transição até 2026, quando passará a ser obrigatória para toda a economia (sistema financeiro e produtivo). O desenvolvimento da taxonomia é coordenado por um Comitê Gestor presidido pelo Ministério da Fazenda e conta com o apoio e participação de outros ministérios.</p>		
Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Desenvolvimento da taxonomia	MF, MMA, CNDI, MDIC e MCTI	Comitê Executivo CNDI

### Plano Mais Produção (P+P)

Plano do Governo Federal que visa apoiar, de forma perene, o setor industrial brasileiro oferecendo diferentes linhas de crédito, equity e recursos não reembolsáveis para alavancar a produção e a inovação industrial. Tem por objeto promover e financiar a neointustrialização e a transição ecológica do Brasil a partir das Missões Industriais do CNDI e se organiza a partir de quatro qualificadores do que se almeja para a indústria brasileira: Mais Inovação, Mais Verde, Mais Exportação e Mais Produtividade.

Para as ações de inovação, o plano reúne recursos do Programa Mais Inovação, operados pelo BNDES e pela Finep, a condições de TR, recursos não-reembolsáveis para temas prioritários no âmbito das Missões Industriais, recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), além de fundos de investimentos estruturados pelo BNDES.

No eixo de uma indústria mais verde, o destaque são os aportes do novo Fundo Clima, que se configura como o principal instrumento de financiamento para a descarbonização da indústria brasileira. Também estão previstas a estruturação de fundos de investimento em participações voltados para temas relacionados à transformação ecológica.

Para as ações voltadas para ampliar as exportações, o destaque é a criação do BNDES EXIM e o aprimoramento legal das exportações de serviços, previstos no PL nº 5719/2023, e o extenso conjunto de linhas de crédito de pré e pós-embarque ofertados pelo Banco.

Para dar mais produtividade para a indústria brasileira, além das ações financeiras do Brasil Mais Produtivo (B+P), lançado de forma ampliada em 2023, estarão disponíveis também o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para ampliar a conectividade de banda larga no país. O BNDES disponibilizará suas linhas de expansão de capacidade produtiva e aquisição de máquinas e equipamentos, operados de forma direta e pelos agentes financeiros parceiros.

Como um Plano perene de apoio à indústria, há iniciativas que poderão ampliar os recursos ou reduzir os custos de financiamento que serão trabalhadas pelo Governo Federal, entre elas a proposta que cria a Letra de Crédito para o Desenvolvimento (LCD) e novas taxas de juros pelos BNDES (PL nº 6235/2023) e alternativas para reduzir o custo de financiamento da modernização do parque industrial brasileiro.

O conjunto de recursos do Plano Mais Produção em seus quatro eixos - Mais Inovação, Mais Verde, Mais Exportação, Mais Produtividade – para o período de 2023 a 2026 é de R\$ 300 bilhões.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Plano Mais Produção	BNDES, Finep, MDIC, MCTI, MF, MPO, MCom	GT Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial

### Disponibilizar Fundos Garantidores para o programa Nova Indústria Brasil para Micro, Pequenas e Médias Empresas

O Fundo de Aval à Micro e Pequena Empresa Fampe Inovacred deve operar de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, para apoiar empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões em projetos de até R\$ 1,5 milhão. As operações poderão ter prazo de até 10 anos. A expectativa é de que 60 mil pequenos negócios sejam beneficiados.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Decola	Finep, BNDES, SEBRAE Embrapii, MCTI, MDIC	GT Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial

## 2.2. Ambiente de negócios

### Reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes

O Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, aprovado pela Resolução GIPI/MDIC nº 8, de 18/10/2023, estabelece como uma de suas metas que, em 2025, os pedidos de patentes sejam decididos em 3 anos contados da data do depósito. Entretanto, essa meta é intermediária, uma vez que o INPI tem previsão de ações complementares que permitirão a redução da meta para 2 anos até 2026, lembrando que o valor de referência é de 6,9 anos (dezembro de 2022).

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Tempo de decisão para pedidos de patentes depositados no INPI reduzido em 60% até 2026.	INPI e MDIC	GT para Redução do Custo Brasil



### Fazer uso das informações tecnológicas disponíveis em documentos de patentes e tendências tecnológicas para subsidiar a tomada de decisão

O Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial (GTIPI) do GIPI vai elaborar dois estudos por ano de inteligência estratégica e tendências tecnológicas com potencial de contribuição para a realização das missões do CNDI.

#### Resultado

Mapeamento de oportunidades por meio de inteligência estratégica e identificação de tendências tecnológicas

#### Principais atores estatais envolvidos

GIPI e MDIC

#### Acompanhamento no CNDI

GT para Redução do Custo Brasil

### Coordenar os atores e o uso da infraestrutura da qualidade no Brasil

A elaboração da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ), que contou com tomada de subsídio até outubro de 2023, tem previsão de conclusão até novembro de 2024. Sua implementação contribuirá para o aumento da competitividade das empresas brasileiras; a robustez da inovação e do desenvolvimento tecnológico; a simplificação, desburocratização e redução de custos; maior qualidade, segurança e sustentabilidade de produtos, serviços e processos; a inserção qualificada do Brasil nas cadeias globais de valor; maior racionalização e eficiência da vigilância de mercado; a transformação digital da IQ e do setor produtivo; a atração de investimentos; e a geração de emprego e renda.

#### Resultado

Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)

#### Principais atores estatais envolvidos

MDIC

#### Acompanhamento no CNDI

GT para Redução do Custo Brasil

### Políticas de formação e fixação de profissionais nível superior e pós-graduandos nas empresas industriais

Estruturar políticas e programas setoriais de educação técnica e de nível superior, bem como sua qualificação profissional, compatibilizando as políticas de forma a assegurar e expandir a participação de trabalhadores em ocupações de maior qualidade e complexidade na configuração de uma nova estrutura produtiva nacional. Elaborar proposta de política para estimular o mestrado e doutorado acadêmico em inovação e a fixação de pós-graduandos na indústria por meio de bolsa de pesquisa diferenciada para o trabalho dentro da empresa e crédito não reembolsável para a empresa.

#### Resultado

Política Nacional de Formação e Fixação de Pessoal de Nível Superior nas Empresas Industriais

#### Principais atores estatais envolvidos

MEC, MCTI, MDIC, MT, Capes, CNPq e FAPs

#### Acompanhamento no CNDI

GT de Formação, Capacitação e Fixação de Pessoal de Nível Superior na Indústria

### Política de ampliação de oferta de vagas e indução da educação profissional e tecnológica de nível médio

Elaborar proposta de política de ampliação de oferta de vagas para a educação profissional e tecnológica voltada para as demandas apresentadas pelas empresas em um contexto que considere a qualidade dos cursos ofertados, a articulação com o setor produtivo e a valorização dos profissionais de nível médio técnico. A proposta deverá considerar os processos de avaliação da educação profissional por meio de metodologia a ser desenvolvida para inclusão de seus dados no Censo Educacional e de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que ampliará a capilaridade e capacidade de atendimento.

#### Resultado

Política Nacional de Valorização dos Profissionais de Nível Médio Técnico

#### Principais atores estatais envolvidos

MEC (SESU e SETEC), MCTI, MDIC, MT, CNPq e FAPs

#### Acompanhamento no CNDI

Comitê Executivo CNDI

### Comissão Interministerial de Qualificação Profissional, Emprego e Inclusão Socioeconômica do Programa de Aceleração do Crescimento (Qualifica-PAC)

Compete à Qualifica-PAC, entre outras funções, identificar necessidades de qualificação profissional para atender às cadeias produtivas e aos setores econômicos abrangidos pelo Novo PAC de maneira integrada e articulada com os processos de neointustrialização e de transição ecológica; colaborar para a ampliação das capacidades estatais necessárias à realização e à coordenação de investimentos públicos e privados que promovam o crescimento nacional; fomentar a geração de oportunidades de trabalho; facilitar a implementação de políticas públicas para atendimento das demandas decorrentes e para a promoção do trabalho decente; e promover acesso a políticas de trabalho, emprego e de geração de renda (Decreto nº 11.631/2023).

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Qualifica PAC	MEC, MCTI, MT e CC	GT Missão 3 Infraestrutura

### Desenvolver um Sistema Nacional de Territorialização do Desenvolvimento Industrial

Elaborar proposta de Sistema Nacional de Territorialização do Desenvolvimento Industrial, a ser avaliada pelo CNDI, que inclua o mapeamento das principais aglomerações industriais regionais, arranjos e sistemas produtivos existentes, cidades industriais relevantes e capacidades locais. Este instrumento possibilitará a elaboração, implementação e monitoramento dos impactos no território da Nova Indústria Brasil (NIB), com mais assertividade e precisão.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Proposta de Sistema Nacional de Territorialização do Desenvolvimento Industrial a ser avaliada pelo CNDI	MIDR, MDIC, Sudam, Sudene, Sudeco, MPO, MD, MMA, BNB, BASA, BNDES e consórcios interestaduais	GT de Territorialização

### Promover nova institucionalidade para gerar mais benefícios à produção local decorrentes de investimentos estrangeiros

Estabelecer diretrizes e normas para estimular o capital estrangeiro a desenvolver as capacidades nacionais e evitar vulnerabilidades em áreas sensíveis à segurança nacional.

#### Resultado

Relatório com diretrizes e proposta de governança

#### Principais atores estatais envolvidos

MDIC, CNDI, MRE e CAMEX

#### Acompanhamento no CNDI

Comitê Executivo CNDI

### Política Nacional de Cultura Exportadora

O Decreto nº 11.593, de 10/07/2023, instituiu a Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE). Diante disso, a PNCE tem como diretrizes o aprimoramento de políticas públicas de comércio exterior, o desenvolvimento de programas inclusivos para ampliar a inserção de empresas nas exportações e a potencialização de iniciativas para fomentar as exportações através da coordenação entre órgãos públicos e privados. Possíveis ações a serem desenvolvidas incluem capacitação para empresas exportadoras, compartilhamento de boas práticas, fomento à participação em eventos comerciais, aproximação entre empresas e instituições de apoio. Além do MDIC, que o preside, são integrantes do Comitê Nacional para a Promoção da Cultura Exportadora o MAPA, o MRE, o MDA, o Sebrae e a ApexBrasil.

Atualmente, representantes dos órgãos integrantes do Comitê trabalham para a elaboração de planos de trabalho locais da PNCE por meio de oficinas em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

#### Resultado

Planos de trabalho locais da PNCE

#### Principais atores estatais envolvidos

MDIC, MAPA, MDA, MRE, ENAP, SEBRAE

#### Acompanhamento no CNDI

Comitê Executivo CNDI

**Desburocratizar e facilitar o comércio exterior**

A burocracia nos processos de comércio exterior representa um desafio significativo para a eficiência e competitividade das operações, resultando em aumento do tempo de liberação das mercadorias e, conseqüentemente, na elevação dos custos. Acima de tudo, a morosidade nos trâmites burocráticos pode impactar negativamente a economia e o comércio exterior de um país. O Portal Único de Comércio Exterior vem sendo desenvolvido, desde 2014, com o objetivo de promover a eficiência nos processos de comércio exterior, garantindo maior transparência e harmonização. Tal medida é essencial para permitir melhor aproveitamento pelo Brasil das oportunidades oferecidas pelo comércio internacional e a conseqüente melhor inserção do Brasil nas cadeias de valor. As próximas entregas previstas são a implementação, na importação, dos modais aéreo (1º semestre 2024) e terrestre (2º semestre 2024); e das importações realizadas pela Zona Franca de Manaus (2º semestre 2024). Assim, ao final de 2024, é esperado que o Portal alcance capacidade operacional de 100%, possibilitando a migração total das operações para a plataforma até o final de 2025.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Implementação integral do Portal Único de Comércio Exterior até 2025

MDIC, MF e órgãos anuentes do comércio exterior

Comitê Executivo CNDI

## 2.3. Instrumentos de contratações públicas para alavancar o desenvolvimento

### Regulamentação da Nova Lei de Licitações

A Lei nº 14.133/2021 (a Nova Lei de Licitações) consolidou e modernizou as normas relacionadas à contratação de bens e serviços no âmbito das administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, substituindo dispositivos previstos nas leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011. Uma das principais novidades trazidas pelo novo texto consta em seu artigo 11º, que afirma que “o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto”. Dessa forma, estimula-se a visão de que gestores públicos devem contratar o que trará melhor resultado para a Administração Pública. Essa medida permite a inclusão de critérios de desempate além do preço e maior flexibilidade na escolha do tipo de licitação a ser adotada, permitindo ao setor público escolher os critérios e a modalidade mais adequada para cada contratação.

Os dispositivos da Nova Lei de Licitações encontram-se em regulamentação. Dentre estes, destaca-se a regulamentação das margens de preferência normal e adicional, publicada juntamente à Nova Indústria Brasil e que permite admitir, em contratações da Administração Pública, a existência de diferencial de preços de até 10% entre produtos manufaturados e serviços nacionais e estrangeiros. Esse diferencial pode alcançar até 20% para os casos de bens ou serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País.

Outro destaque é o Diálogo Competitivo, modalidade de licitação introduzida pela Nova Lei de Licitações que permite à Administração Pública dialogar com possíveis contratantes previamente selecionados a fim de encontrar soluções para suas necessidades. Com isso, o Diálogo Competitivo tem o potencial de se tornar um importante instrumento para contratação de inovação tecnológica ou técnica por parte do setor público ao conferir maior flexibilidade para contratos complexos, que não são atendidos com soluções pré-definidas.

A discussão e a elaboração de propostas para a regulamentação do Diálogo Competitivo serão realizadas em GT liderado pelo MGI a ser criado no âmbito do CNDI.

#### Resultado

Regulamentação dos novos dispositivos da Nova Lei de Licitações

#### Principais atores estatais envolvidos

MGI (GT a ser criado pelo MGI no âmbito do CNDI)

#### Acompanhamento no CNDI

Comitê Executivo CNDI

### Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP)

A Portaria MGI nº 7.282/2023 instituiu um Grupo de Trabalho para desenvolver uma estratégia para contratações públicas que permita orientar o poder de compra estatal para as necessidades e oportunidades identificadas pelas missões do CNDI e por outras prioridades do Governo Federal. Assim, a Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP) visa tornar as compras públicas mais inclusivas, sustentáveis e inovadoras, além de buscar os meios para um maior alinhamento com outras políticas públicas. Nesse sentido, ela irá contribuir para o cumprimento de todas as metas do CNDI.

Além disso, a ENCP vai fortalecer instrumentos já existentes, fomentando o uso mais abrangente dos instrumentos de estímulo à produção nacional e à inovação, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e na Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups), tais como Margem de Preferência, Diálogo Competitivo, Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), Encomendas Tecnológicas, entre outros. O prazo para a conclusão da estratégia é o final do primeiro semestre de 2024

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP)	MGI, CNDI	Comitê Executivo CNDI

### Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS)

Lançada em conjunto com a política industrial do CNDI, a CICS passa a ser a unidade de governança do Governo Federal para o uso de instrumentos baseados na demanda estatal para apoiar as missões do CNDI. Ela será responsável por operacionalizar a aplicação de instrumentos como margens de preferência normal e adicional, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica, diálogo competitivo, concursos para solução inovadora, critérios de desempate, de sustentabilidade e de inclusão, entre outros, estabelecendo critérios, condicionantes, metas, acompanhando e dando transparência à aplicação desses instrumentos e a seus resultados. Além disso, a comissão atuará como um fórum de articulação e mobilização da demanda estatal para apoiar os objetivos de políticas públicas e melhorar a qualidade da contratação pública em geral. Por exemplo, a comissão vai possibilitar o alinhamento das contratações estatais com inovações financiadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) ou pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), disponibilizando mecanismos de preferência às aquisições de bens e serviços que se valham dessas inovações, como forma de consolidação da inovação e de sua estrutura de produção/desenvolvimento, além do impulsionamento do mercado em prol do investimento realizado.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Decreto de Criação da Comissão	MGI, CC, MDIC, MGI, MCTI, MF, MRE, TEM, BNDES, FINEP	Comitê Executivo CNDI

**Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do Programa de Aceleração do Crescimento (CIIA-PAC)**

O Decreto constitutivo da CIIA-PAC (nº 11.630/2023) estabeleceu expressamente, em seu art. 1º, “o objetivo de fomentar o adensamento e as inovações tecnológicas nas cadeias produtivas e nos setores articulados pelo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, em alinhamento com a política industrial definida no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial”. Nesse sentido, “a CIIA-PAC deverá orientar o uso do poder de compra do Estado nas ações e nas medidas do Novo PAC para o estímulo ao desenvolvimento produtivo e tecnológico e à inovação sustentável, ambiental e socialmente, de modo a contribuir para os processos de neindustrialização e de transição ecológica” (Decreto nº 11.630/2023, art. 1º parágrafo único). A CIIA-PAC irá definir os setores em que se poderá exigir a aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais e o estabelecimento de margens de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais.

A orientação do poder de compra do Estado possibilitará o encadeamento das políticas de investimento e desenvolvimento produtivo do atual governo. Cumprirá a função de sinalizar ao capital privado quais setores estratégicos contarão com a demanda do Estado.

A CIIA-PAC atuará por etapas, ampliando progressivamente o rol de produtos e serviços sujeitos a requisitos de conteúdo local.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Rol de produtos e serviços sujeitos a requisitos de conteúdo local	Casa Civil, MDIC, MF, MCTI, MGI e BNDES	Comitê Executivo CNDI





# Missão 1



Cadeias  
agroindustriais  
sustentáveis e digitais  
para a segurança  
alimentar, nutricional  
e energética

## ► Missão 1: Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética



### Cenário atual

- Setor agroindustrial no PIB agropecuário: 23%<sup>4</sup>
- Mecanização dos estabelecimentos da agricultura familiar: 18%<sup>5</sup>



### Desafios

- Aumentar a produtividade no campo;
- Aumentar o valor agregado da produção agrícola brasileira;
- Alinhar as políticas industrial e de comércio exterior;
- Mecanizar a agricultura familiar;
- Aumentar o uso de bioinsumos para a produção de alimentos e na agropecuária;
- Desenvolver máquinas, equipamentos e insumos nacionais para reduzir risco de variações de oferta internacional.



### Áreas para o desenvolvimento de nichos industriais

- Equipamentos para agricultura de precisão;
- Máquinas agrícolas para a grande produção e para a agricultura familiar;
- Biofertilizantes.

### Meta aspiracional para 2033



Aumentar a participação do setor agroindustrial no PIB agropecuário<sup>5</sup> para 50% e alcançar 70% de mecanização dos estabelecimentos de agricultura familiar, com o suprimento de pelo menos 95% do mercado por máquinas e equipamentos de produção nacional, garantindo a sustentabilidade ambiental.

<sup>4</sup> Dados obtidos a partir do Censo Agropecuário 2017 (IBGE)

<sup>5</sup> Dados obtidos a partir do Censo Agropecuário 2017 (IBGE)

<sup>6</sup> O conceito de PIB do agronegócio, estimado pelo CEPEA-Esalq/USP em parceria com a CNA, considera o "agronegócio" como o setor econômico com ligações a montante e a jusante com a agropecuária, envolvendo quatro segmentos: a produção de insumos, a própria agropecuária (segmento primário), as agroindústrias e os serviços referentes a essas atividades ("agrosserviços"). Para mais informações: [www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx](http://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx)

## Resumo dos instrumentos por tipo

<b>Prioridades de Financiamento</b>	<p><b>Não reembolsáveis:</b> fertilizantes e defensivos, produtos ou suas embalagens com nanotecnologia e biotecnologia, produtos e ingredientes de maior valor agregado com base em biomassa, melhoramento genético animal e vegetal, redução de consumo de água e da pegada de carbono na atividade agropecuária.</p> <p><b>Reembolsáveis:</b> soluções biotecnológicas para nutrição e defesa de plantas e para a produção de proteína animal e máquinas, equipamentos e implementos voltados para agricultura familiar.</p>
<b>Ambiente de negócios (Regulação, Propriedade Intelectual/Infraestrutura da Qualidade)</b>	<p>Racionalizar as taxas portuárias, aprimorar o sistema geral de garantias.</p> <p>Plataforma digital de controle e rastreabilidade para indicações geográficas, criar a Estratégia Nacional de Infraestrutura para a Qualidade (ENIQ), adoção de práticas colaborativas entre autoridades reguladoras estrangeiras equivalentes.</p>
<b>Contratações Públicas</b>	<p>Recriação e expansão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e reajuste nos valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p>
<b>Ações específicas para o alcance da Missão</b>	<p>Estratégia nacional para o desenvolvimento da agroindústria sustentável.</p>

### Objetivos específicos da Missão

- I. Ampliar e fortalecer a produção nacional de bioinsumos e gerar novos bens, serviços e rotas biotecnológicas no setor alimentício e na produção agropecuária;
- II. Reduzir a dependência externa e adensar a produção nacional de máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes e outros insumos e tecnologias relevantes para a produção agropecuária;
- III. Ampliar a conectividade no meio rural e desenvolver equipamentos e soluções digitais seguras e adequadas para os diferentes tipos de agropecuária, voltadas para a produção e a distribuição de alimentos e demais produtos agropecuários destinados à indústria, com rastreabilidade;
- IV. Desenvolver e ampliar a produção de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados às necessidades e escalas da agricultura familiar e de suas organizações produtivas;
- V. Desenvolver e implementar tecnologias relevantes para aprimorar a qualidade, agregar valor e reduzir perdas e desperdícios nos setores alimentício e agropecuário; e
- VI. Recuperar áreas degradadas.

### Prioridades de financiamento à inovação com linhas de recursos não reembolsáveis

- Geração de produtos inovadores e tecnologias para a redução da dependência brasileira de fertilizantes e defensivos, incluindo NPK<sup>7</sup>, bioinsumos, remineralizadores, macro e micronutrientes e outros insumos para nutrição e defesa de plantas e seus ensaios agrônômicos;
- Desenvolvimento de novas tecnologias, máquinas e equipamentos agrícolas e industriais para a agroindústria, inclusive aqueles voltados às cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar, e soluções digitais baseadas nas tecnologias habilitadoras da indústria 4.0 voltadas para agricultura digital;
- Desenvolvimento de produtos ou de suas embalagens com nanotecnologia e biotecnologia aplicada, permitindo a menor contaminação e o monitoramento relacionado à segurança e qualidade dos alimentos, e produtos e ingredientes de maior valor agregado com base em biomassa;
- Melhoramento genético animal e vegetal para aumento da produtividade da cadeia agroindustrial;
- Desenvolvimento tecnológico com alto impacto na redução do consumo de água e da pegada de carbono na atividade agropecuária, florestal e agroindustrial, na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) na agropecuária e agroindústria (metano, dióxido de carbono e outros) e para o aumento dos estoques de carbono florestal e o manejo sustentável das florestas.

#### Prioridade de crédito à inovação

- Soluções biotecnológicas para nutrição e defesa de plantas;
- Soluções biotecnológicas para produção de proteína animal;
- Máquinas, equipamentos e implementos voltados para agricultura familiar.

#### As linhas de financiamento não reembolsável estão assim divididas:

##### Mais Inovação Brasil – Cadeias Agroindustriais Sustentáveis (Empresas)

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes isoladamente ou em parceria com startups, preferencialmente com a colaboração de ICTs

Valores (FNDCT- Não reembolsável): R\$ 400 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

#### Resultado

#### Principais atores estatais envolvidos

#### Acompanhamento no CNDI

Linhas de financiamento coordenadas para o desenvolvimento industrial

Finep, BNDES

GT Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial

<sup>7</sup> NPK – abreviação genérica para fertilizantes constituídos de diferentes concentrações de nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K).

**Racionalizar as taxas portuárias**

Mapeou-se um total de 105 taxas portuárias incidentes sobre a atividade exportadora, levando a custos excessivos ao comércio exterior. Além disso, as cadeias agroindustriais são importantes usuárias do transporte aquaviário, fazendo com que os custos dessa atividade exerçam impactos relevantes sobre a competitividade do setor.

**Resultado**

Relatório de simplificação de taxas e tarifas portuárias.

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil

**Aprimoramentos do sistema geral de garantias da economia brasileira**

Uma questão importante não contemplada na legislação brasileira de garantias é o fomento ao crédito não financeiro nas cadeias produtivas. Nesse sentido, é necessário tornar mais flexíveis as regras de constituição de garantias para permitir o financiamento de novas espécies de ativos e a criação de novos produtos financeiros, além de fomentar o crédito não financeiro das cadeias produtivas.

A intenção é impulsionar o crédito não financeiro, componente vital para a saúde e o crescimento das cadeias produtivas, como é o caso do agronegócio. Com regras mais flexíveis, fornecedores e compradores de matérias-primas, insumos e mercadorias teriam à disposição métodos alternativos e por vezes mais eficientes para usar os bens da cadeia produtiva como garantia. Isso abrangeria várias etapas, desde os ciclos de produção até a industrialização, facilitando o acesso ao crédito e melhorando as condições de financiamento ao longo de toda a cadeia de valor. Um aspecto a ser explorado é a regulamentação do uso de ativos de propriedade intelectual (capital intangível) como garantia para obtenção de crédito

**Resultado**

Minuta consensuada de Projeto de Lei

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil

**Desenvolver plataforma digital de controle e rastreabilidade para Indicações Geográficas**

Com o piloto aplicado às 14 Indicações Geográficas nacionais de café, a plataforma em desenvolvimento visa reduzir o custo dos produtores no processo de controle da produção e comunicar ao consumidor, de forma eficaz, a origem do produto. Com a demanda crescente do mercado consumidor para conhecer a origem dos produtos consumidos e a consciência sobre práticas agrícolas sustentáveis e agroecológicas, essa é uma ferramenta com potencial de ser escalada com sucesso.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Plataforma desenvolvida	GIPI e MDIC	GT para Redução do Custo Brasil

**Criação da Estratégia Nacional de Infraestrutura para a Qualidade (ENIQ)**

A Infraestrutura da Qualidade pode contribuir para a segurança na produção de insumos agrícolas, a rastreabilidade dos produtos, a qualidade e segurança dos alimentos, o desenvolvimento de máquinas e equipamentos adequados à realidade e especificidade da agricultura familiar e na recuperação de áreas degradadas, promovendo a inovação no setor e a ampliação de acesso a mercados.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Estratégia Nacional de Infraestrutura para a Qualidade (ENIQ)	MDIC, MAPA e MDA	GT para Redução do Custo Brasil

**Adoção de práticas colaborativas entre autoridades reguladoras estrangeiras equivalentes**

O Brasil é reconhecido pelo seu protagonismo em fóruns internacionais de regulamentação, tais como o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e Organização Mundial do Comércio (OMC), e em fóruns intergovernamentais de normalização, como Codex Alimentarius e União Internacional de Telecomunicações (ITU). Neles, tem implementado importantes marcos em busca de uma efetiva convergência regulatória com os mais importantes mercados mundiais. A convergência regulatória é, assim, um dos principais degraus de consolidação do Brasil como grande produtor e maior exportador de alimentos do mundo. Com a adoção de práticas colaborativas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vai permitir que o ambiente regulatório brasileiro se torne mais seguro, moderno e ágil, atraindo empresas e acelerando a inovação no país.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Plano de Ação resultante da Consulta Pública nº 1.217	Anvisa	GT para Redução do Custo Brasil

**Recriação (julho/2023) e expansão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

O programa consiste na compra pública de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação. Tem por objetivo distribuí-los a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, a entidades da rede socioassistencial, a equipamentos públicos de alimentação e nutrição, bem como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimento e a rede pública e filantrópica de Saúde, Educação e Justiça. Além de garantir demanda para esses produtores, o programa permite a estabilização de preços por meio da geração de estoques e previsibilidade de demanda para os produtores, facilitando a decisão de investimentos.

**Reajuste dos valores repassados pelo Governo Federal no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

O PNAE atende todas as etapas da Educação Básica pública. O Governo Federal repassa a estados e municípios e a escolas federais os valores financeiros de caráter suplementar para cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Assim, o Programa garante estabilidade na demanda para produtores de alimentos.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Uso do PAA e do PNAE para alavancar o desenvolvimento da indústria nacional	MEC, FNDE, MGI, MDA, MS	GT Missão 1 Agro



### Criação da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Agroindústria Sustentável

Tem por objetivo coordenar as diferentes ações de Estado para superar os dois principais gargalos da missão, quais sejam, a mecanização dos estabelecimentos e das agroindústrias da agricultura familiar para a superação da fome, o aumento da produtividade do campo com vistas à soberania e segurança alimentar e nutricional e o aumento de valor agregado na produção agrícola brasileira por meio da coordenação dos programas e instrumentos que compõem a Estratégia. Ela é norteada pelos mesmos princípios da Nova Indústria Brasil e estará integrada à governança do Conselho.

### Programas e instrumentos integrantes da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Agroindústria Sustentável

#### Plano ABC+ – Plano Setorial de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária

Dado o impacto da agropecuária para o agravamento da mudança climática, o Ministério da Agricultura criou o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, mais conhecido como Plano ABC, que consiste, basicamente, no incentivo a produtores rurais a adotarem práticas sustentáveis.

Em sua versão atual, o ABC+, ou Plano Setorial de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, tem a meta de reduzir a emissão de carbono equivalente em 1,1 bilhão de toneladas no setor agropecuário até 2030 (ano base 2021) por meio da promoção de tecnologias de produção sustentável.

#### Programa Nacional de Bioinsumos

O Programa Nacional de Bioinsumos visa aproveitar o potencial da biodiversidade para reduzir a dependência dos produtores rurais e da agricultura familiar em relação aos insumos importados e ampliar a oferta de matéria-prima ao setor.

Outro objetivo é criar ambiente favorável para o fomento e financiamento de infraestrutura e de custeio, por meio da oferta de crédito e de outros benefícios econômicos para o setor, e para a inovação tecnológica em bioinsumos.

O programa deverá ser implantado em etapas e está estruturado em eixos temáticos relacionados a: produtos fitossanitários para controle de pragas e doenças de plantas; biofertilizantes; nutrição de plantas e tolerância a condições ambientais adversas; produtos veterinários e para alimentação animal, pós-colheita e processamento de origem animal e vegetal e, ainda, produção aquícola.

**Programas de  
Agregação de  
Valor, como  
Produção  
Integrada  
Agropecuária e  
Indicação  
Geográfica**

O Sistema de Produção Integrada Agropecuária da Cadeia Agrícola é focado na adequação dos processos produtivos para a obtenção de produtos vegetais e de origem vegetal de qualidade e com níveis de resíduos de agrotóxicos e contaminantes em conformidade com o que estabelece a legislação sanitária, mediante a aplicação de boas práticas agrícolas. Favorece, assim, o uso de recursos naturais e a substituição de insumos poluentes, garantindo a sustentabilidade e a rastreabilidade da produção agrícola na etapa primária da cadeia produtiva, que é passível de certificação pelo selo oficial “Brasil Certificado”.

O registro de Indicação Geográfica (IG) é conferido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado. São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer (*know-how*).

**Programa  
Rural+Conectado**

O programa Rural+Conectado é parte da estratégia de inovação do MAPA, necessário para que a infraestrutura de conectividade no campo seja expandida, pois a atividade agropecuária mais pujante e profissionalizada se beneficia dos acessos decorrentes da maior conectividade.

A conectividade é o elemento de infraestrutura essencial para a agricultura digital. A partir da ampliação da conectividade rural, os produtores, pequenos, médios e grandes, terão acesso a mais conhecimento, mais tecnologia e oportunidades que transformarão os processos e sistemas produtivos. Além disso, a importância da expansão da conectividade no campo pode ser comparada à universalização do acesso à energia elétrica, que atende a 99,8% da população brasileira. A melhoria do acesso à internet por meio das redes 3G, 4G e da recém-chegada 5G será um atalho fundamental para a difusão de tecnologias inovadoras em todos os cantos do País.

Essa iniciativa conta com linha de financiamento reembolsável do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (FUST) e está disponível para empresas prestadoras de serviços de telecomunicações que tenham interesse em expandir seus serviços em regiões de zonas rurais.

Os avanços experimentados no FUST merecem ênfase. Após 23 anos de arrecadação, houve a aprovação e a operacionalização, pela primeira vez, de linhas de crédito de R\$ 1,2 bilhão para a expansão da infraestrutura de banda larga fixa e móvel com contrapartidas de atendimento de escolas, áreas rurais e favelas. Em 2023 foram disponibilizados, ainda, R\$ 923 milhões para novas linhas de crédito e projetos de apoio não reembolsável. Com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Governo Federal está elaborando um programa de acesso a crédito por meio do qual serão disponibilizados US\$ 100 milhões a pequenas e médias operadoras de telecomunicações.

**Nordeste +  
Sustentável**

O Plano visa impulsionar, por meio da integração de ações e políticas públicas, o desenvolvimento econômico, social e sustentável da Região Nordeste e do norte de Minas Gerais e Espírito Santo (Nordeste Geopolítico).

Presente em 16 territórios, o Nordeste + Sustentável busca a mobilização das competências das instituições que atuam no setor agropecuário regional. Com complementaridade e sinergia, conjuga ações que objetivam o fortalecimento das cadeias produtivas, o cooperativismo e o aumento do potencial de sucesso dos agricultores familiares da zona semiárida.

**Norte +  
Sustentável**

O Plano Norte + Sustentável tem como objetivo contribuir para a melhoria na geração de renda com a produção de alimentos seguros e saudáveis, ampliando os canais de comercialização para criar oportunidades de negócios com equilíbrio entre eficiência produtiva, benefício social e conservação ambiental.

**Programa  
AgroHub Brasil**

O Agro Hub Brasil é um hub virtual sobre o Ecossistema de Inovação Agropecuária no país, gerido pelo MAPA, que tem a finalidade de dar visibilidade e conectar as iniciativas de inovação desenvolvidas no setor agropecuário, com especial foco na agenda de transformação digital da agropecuária brasileira (Agro 4.0).

Neste *Hub*, são disponibilizadas informações sobre os ecossistemas regionais de inovação agro no país, os principais ambientes de inovação, *startups* e iniciativas em curso, entre outras informações.

As iniciativas de apoio a *startups* no portal Agro Hub Brasil são direcionadas a empresas inovadoras que atuam em setores ligados à transformação digital da agropecuária brasileira (Agro 4.0). O portal Agro Hub Brasil agrega diversas iniciativas direcionadas ao Ecossistema de Inovação Agropecuária e é atualizado com as informações sobre ações e programas em andamento e as formas de participação específicas de cada um.

**Política de  
Garantia de  
Preços Mínimos  
(PGPM)**

Importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar uma remuneração mínima, a PGPM atua como balizadora da oferta de alimentos, incentivando ou desestimulando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) efetiva a PGPM junto ao produtor rural, tendo, sob sua responsabilidade, a execução dos instrumentos desta Política.

### PGPM-Bio

A Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu. Como forma de novas inserções nesta pauta, estudos estão sendo elaborados no intuito de incluir novos produtos, tais como o licuri e a fava danta.

A PGPM-Bio objetiva fomentar a conservação do meio ambiente e contribuir com a redução do desmatamento como forma de minimizar os efeitos das mudanças climáticas. Garante, também, renda às populações que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica com o uso de conhecimentos, inovações e práticas tradicionais.

A Conab apoia a comercialização destes produtos e o desenvolvimento das comunidades extrativistas por meio da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE). Normatizada no Título 35 do Manual de Operações da Conab, a medida consiste no pagamento de um bônus quando os extrativistas comprovam a venda de produto extrativo por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal e pesquisado pela Conab.

### Programa Mais Alimentos

Lançado em junho de 2023, tem juros de financiamento de compra de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados à agricultura familiar reduzidos de 6% para 5%. É uma linha do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Investimentos.

### Estratégia Rotas de Integração Nacional

As Rotas de Integração Nacional (ROTAS) são redes de arranjos produtivos locais associadas a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

As ROTAS promovem a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva, a inovação e o desenvolvimento regional. Objetivam a agregação de valor via integração com a agroindústria, especialmente nas rotas da fruticultura, pescado, cacau, leite, cordeiro, mel, açaí e biodiversidade.

**Programa  
BioRegio**

Programa que integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e visa contribuir para a estruturação de cadeias produtivas baseadas no extrativismo e no manejo sustentável em todos os biomas brasileiros. Favorece o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a geração de renda por meio da atração de investimentos e parceria com empresas para o beneficiamento de insumos e adição de serviços especializados aos produtos derivados da bioeconomia.

**Programa  
Nacional de  
Agroindustrialização  
da Produção  
Familiar - Terra Forte**

Estratégia em estruturação que visa apoiar a inclusão da produção dos agricultores familiares, conforme a Lei nº 11.326/2006, assim como de suas organizações coletivas, no processo de agroindustrialização e comercialização, com atenção especial para as cadeias prioritárias. Agrega valor e gera renda e oportunidades de trabalho no campo com a consequente melhoria das condições de vida das populações beneficiadas direta e indiretamente. O programa se organiza em sete linhas de ação: crédito e financiamento; inclusão sanitária; acesso a mercados; assistência técnica e formação; ciência, tecnologia e inovação; legislações trabalhista, previdenciária e ambiental; e infraestrutura básica e logística.

**Programa Brasil  
Mais Cooperativo**

O Brasil Mais Cooperativo visa ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio das políticas públicas do PNAE e do PAB, fornecidos por empreendimentos do setor. Para o alcance deste objetivo, as prefeituras e instituições públicas demandantes de gêneros alimentícios serão mobilizadas e assessoradas na elaboração de cardápios e editais de Chamadas Públicas que utilizem os produtos disponíveis na região. Para atender à demanda, os empreendimentos serão assessorados na elaboração de projetos e propostas de vendas e qualificação de produtos.

**Resultado**

**Principais atores estatais envolvidos**

**Acompanhamento no CNDI**

Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Agroindústria Sustentável

MAPA, MDA, MDIC, MIDR, MCom, CNDI

GT Missão 1 AGRO

## Missão 2



Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde

## ► Missão 2: Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde



### Cenário atual

- A produção nacional responde por 42% das necessidades nacionais<sup>8</sup>.



### Desafios

- Minimizar a importação de insumos básicos, hoje em 90%, na ordem de US\$ 20 bilhões;
- Alinhar as políticas industriais e de comércio exterior;
- Aumentar a efetividade da indução ao investimento privado;
- Reduzir do custo do crédito, especialmente para equipamentos e insumos;
- Aumentar a produção nacional de equipamentos médicos, que hoje atende 50% da demanda;
- Integrar e articular o uso do poder de compra nos diversos entes federativos;
- Promover inovações disruptivas na área da saúde.



### Áreas para o desenvolvimento de nichos industriais

- Fármacos, medicamentos e terapias avançadas;
- Vacinas, soros e hemoderivados;
- Dispositivos médicos;
- Tecnologias da informação e conectividade.

### Meta aspiracional para 2033

Produzir, no país, 70% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde.



<sup>8</sup> Elaborado pelo Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, com base em metodologia própria e dados da COMEX-STAT, PIA-PRODUTO e CONCLA/IBGE, relativos a 2021.

## Resumo dos instrumentos por tipo

<b>Prioridades de financiamento</b>	<p><b>Não reembolsáveis:</b> medicamentos e Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) inovadores; tecnologias de informação e conectividade; dispositivos médicos e seus componentes críticos.</p> <p><b>Reembolsáveis:</b> IFAs verdes, químicos e biológicos; terapias avançadas e novas tecnologias para desenvolvimento de vacinas.</p>
<b>Ambiente de negócios (regulação, propriedade intelectual/ infraestrutura da qualidade)</b>	<p>Isonomia tributária nas compras governamentais, instituir regras para a racionalização do custo regulatório, reforma da Lei do Bem, regulação sanitária.</p> <p>Identificação, por meio da análise de patentes, de potencialidades de produção local; painel analítico sobre tecnologias farmacêuticas depositadas no país; reduzir o prazo de exame; atendimento aos mais altos padrões internacionais.</p>
<b>Contratações públicas</b>	<p>Novo PAC Saúde – R\$ 30 bilhões até 2026. Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.</p>

### Objetivos específicos da Missão

- I. Desenvolver tecnologias e adensar a produção nacional de bens e serviços em saúde com vistas a reduzir a dependência externa, ampliar o acesso à saúde no SUS e preparar o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) para o enfrentamento de emergências futuras em saúde pública;
- II. Liderar a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias e serviços voltados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de doenças endêmicas e negligenciadas no país e na região;
- III. Desenvolver tecnologias da informação e da comunicação, com domínio nacional de dados, de forma a ampliar a capacidade de resposta do SUS e expandir e qualificar a oferta de produtos e a prestação de serviços de saúde;
- IV. Fortalecer a capacidade nacional em pesquisa clínica e pré-clínica em tecnologias críticas ligadas à prevenção e ao tratamento de doenças e agravos com maior impacto para a sustentabilidade do SUS; e
- V. Liderar elos das cadeias produtivas da saúde intensivos no uso sustentável e inovador da biodiversidade.



### Acompanhar acesso às linhas de apoio financeiro

Os instrumentos financeiros da Missão 2 estarão voltados ao estímulo à produção e à inovação local que atendam as demandas do SUS para o acesso universal à saúde. Serão priorizadas, para financiamento não reembolsável e linhas de crédito especiais, o apoio à pesquisa, desenvolvimento e escalonamento industrial em itens estratégicos para o país, considerando as prioridades em saúde estabelecidas pelo MCTI e as soluções constantes na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde do Ministério da Saúde.

Esta Matriz, elemento central na Estratégia de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e que norteia todas as iniciativas relacionadas à Missão e ao alcance da meta aspiracional, apresenta as plataformas tecnológicas e produtos que buscam solucionar os desafios em saúde, identificados como problemas em saúde, doenças e agravos priorizados em razão de vulnerabilidades tecnológicas e produtivas ou de impacto econômico que afetem o acesso à saúde ou a sustentabilidade do SUS.

#### Prioridades de financiamento à inovação com linhas de recursos não reembolsáveis:

- Medicamentos e IFAs inovadores, sem produção local ou que apresentem dependência externa de insumos críticos da cadeia produtiva. Serão contemplados IFAs oriundos da biodiversidade, medicamentos fitoterápicos, soros e hemoderivados, vacinas, além de inovações em terapias avançadas;
- Tecnologias de informação e conectividade, como softwares e aplicativos, inteligência artificial (IA), internet das coisas (IOT) e sistemas digitais. Serão contempladas ferramentas de IA que acelerem o recrutamento em ensaios clínicos;
- Dispositivos médicos e seus componentes críticos, como equipamentos para diagnóstico, terapia clínica ou cirúrgica, aplicações em neurociência, materiais e insumos, bem como kits de diagnóstico *in vitro*.

#### Prioridade de crédito à inovação: Linhas Especiais

- Desenvolvimento de IFAs verdes, químicos e biológicos e suas aplicações; e
- Terapias avançadas e novas tecnologias para desenvolvimento de vacinas.

#### As linhas de financiamento não reembolsável estão assim divididas:

##### Mais Inovação Brasil – Saúde (Empresas)

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes isoladamente ou em parceria com *startups* preferencialmente com a colaboração de ICTs

Valores (FNDCT- não reembolsável): R\$ 250 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

### Isonomia tributária nas compras governamentais

Os instrumentos financeiros da Missão 2 estarão voltados ao estímulo à produção e à inovação local que atendam as demandas do SUS para o acesso universal à saúde. Serão priorizadas, para financiamento não reembolsável e linhas de crédito especiais, o apoio à pesquisa, desenvolvimento e escalonamento industrial em itens estratégicos para o país, considerando as prioridades em saúde estabelecidas pelo MCTI e as soluções constantes na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde do Ministério da Saúde.

Essa Matriz, elemento central na Estratégia de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e que norteia todas as iniciativas relacionadas à Missão e ao alcance da meta aspiracional, apresenta as plataformas tecnológicas e produtos que buscam solucionar os desafios em saúde, identificados como problemas em saúde, doenças e agravos priorizados em razão de vulnerabilidades tecnológicas e produtivas ou de impacto econômico que afetem o acesso à saúde ou a sustentabilidade do SUS.

#### Prioridades de financiamento à inovação com linhas de recursos não reembolsáveis:

- Medicamentos e IFAs inovadores, sem produção local ou que apresentem dependência externa de insumos críticos da cadeia produtiva. Serão contemplados IFAs oriundos da biodiversidade, medicamentos fitoterápicos, soros e hemoderivados, vacinas, além de inovações em terapias avançadas;
- Tecnologias de informação e conectividade, como softwares e aplicativos, inteligência artificial (IA), internet das coisas (IOT) e sistemas digitais. Serão contempladas ferramentas de IA que acelerem o recrutamento em ensaios clínicos;
- Dispositivos médicos e seus componentes críticos, como equipamentos para diagnóstico, terapia clínica ou cirúrgica, aplicações em neurociência, materiais e insumos, bem como kits de diagnóstico in vitro.

#### Prioridade de crédito à inovação:

- Desenvolvimento de IFAs verdes, químicos e biológicos e suas aplicações; e
- Terapias avançadas e novas tecnologias para desenvolvimento de vacinas.

#### As linhas de financiamento não reembolsável estão assim divididas:

##### Mais Inovação Brasil – Saúde (Empresas)

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes isoladamente ou em parceria com startups preferencialmente com a colaboração de ICTs

Valores (FNDCT- Não reembolsável): R\$ 250 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

##### Mais Inovação Brasil – Saúde (ICTs)

Instrumento de implementação: Edital

Fonte de recursos: CT Saúde, CT Biotecnologia e Ação Transversal

Arranjo previsto: Instituições científicas e tecnológicas isoladamente ou em parceria com empresa

Valores (FNDCT- Não reembolsável): R\$ 250 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

#### Resultado

#### Principais atores estatais envolvidos

#### Acompanhamento no CNDI

Linhas de financiamento

Finep, BNDES

GT Coordenação das  
Ações de Financiamento ao  
Desenvolvimento Industrial

**Levantar lista de identificação dos IFAs químicos sem produção local, atualizada periodicamente**

O art. 150, VI, alínea a, da Constituição Federal, garante a imunidade tributária aos entes públicos. O § 2º do mesmo artigo estende a vedação da cobrança de tributos “às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes”. Em virtude da imunidade citada, os entes públicos, bem como as entidades mencionadas no § 2º, que correspondem à maior parte do mercado nacional para dispositivos médicos, não pagam os tributos internos (IPI, PIS, COFINS e ICMS) incidentes na importação, quando adquirem bens produzidos no exterior.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Minuta consensuada de Projeto de Lei	GT para Redução do Custo Brasil	GT para Redução do Custo Brasil

**Instituir regras para a racionalização do custo regulatório**

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), são editadas, em média, cerca de 829 novas normas por dia útil. Essas normas geram custos crescentes de conformidade para as empresas brasileiras. Esse problema é de significativa relevância para o setor de saúde, em que há a necessidade constante de redução nos custos regulatórios.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Minuta de Decreto instituindo regra de conformidade regulatória	GT para Redução do Custo Brasil	GT para Redução do Custo Brasil

### Reforma da Lei do Bem

A chamada Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), ao longo das duas últimas décadas, tem sido um importante instrumento para o fomento à atividade de pesquisa e desenvolvimento. No entanto, aprimoramentos do marco legal são necessários para ampliar o escopo de empresas beneficiadas e potencializar o efeito positivo desta política.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Aprovação no Congresso Nacional da Reforma da Lei do Bem	GT para Redução do Custo Brasil, Congresso Nacional, MCTI	GT para Redução do Custo Brasil

### Regulação Sanitária

A capacidade de inovação de um país é influenciada pelo ambiente regulatório. O grande impulso da indústria farmacêutica brasileira nas últimas duas décadas está diretamente ligado a importantes mudanças regulatórias, com destaque para a criação da Anvisa, em 1999. Como pontos essenciais a serem priorizados, considerando a Anvisa como uma das agências primordiais para o sistema de saúde brasileiro, é fundamental o fortalecimento e estruturação desta Agência para resultados no âmbito dos objetivos da Missão 2.

A Política de Inovação da Anvisa foi instituída com o lançamento de Editais de Chamamento para a participação em projetos-piloto para avaliação regulatória de produtos inovadores, como dispositivos médicos e terapias avançadas. Serão lançados, ainda, editais para produtos biológicos, medicamentos sintéticos e medicamentos fitoterápicos. Desta forma, poderá ser apoiado e acelerado o desenvolvimento de produtos inovadores com suporte regulatório aprimorado e intensificado, ao tempo que é avaliado qual suporte adicional ou ferramenta regulatória inovadora podem ser desenvolvidas pela Agência, promovendo, assim, um ambiente colaborativo entre a autoridade regulatória, a indústria e a comunidade científica.

Reestabelecimento dos Comitês Técnicos Regulatórios (CTR) – Retorno desta instância a fim de que técnicos da Anvisa possam acompanhar o desenvolvimento dos projetos no âmbito do CEIS, orientando as empresas quanto ao atendimento às normas sanitárias para que os produtos possam ser objeto de aprovação ao final do seu desenvolvimento. O reestabelecimento dos CTRs também favorecerá o monitoramento dos projetos prioritários para o Ministério da Saúde.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Comitês Técnicos Regulatórios (CTR) em funcionamento	Anvisa, MS	GT para Redução do Custo Brasil

**Levantar lista de identificação dos IFAs químicos sem produção local, atualizada periodicamente**

Manter uma lista *on-line* atualizada de patentes farmacêuticas (medicamentos, vacinas, equipamentos, dispositivos médicos, materiais e insumos) que irão expirar nos próximos 10 anos no Brasil como forma de estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
-----------	---------------------------------------	------------------------

Lista publicada e atualizada	MDIC, CNDI, MS, CADE, MCTI e INPI	GT Missão 2 CEIS
------------------------------	-----------------------------------	------------------

**Plataforma de informações em painel analítico sobre pedidos de patentes relacionados a tecnologias farmacêuticas depositados no Brasil**

Está prevista, como entrega a ser feita por parceiro do setor produtivo da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), a construção de plataforma de informações em painel analítico sobre pedidos de patentes relacionados a tecnologias farmacêuticas depositados no Brasil a partir do ano 2000, como forma de subsidiar a tomada de decisões estratégicas pelo CEIS. Esse painel analítico será coordenado pelo MDIC, com apoio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e será abastecido por meio de dados oficiais. Identificará patentes e as respectivas marcas dos produtos para facilitar estudos e pesquisas tecnológicas. Após o mapeamento das patentes, serão articuladas políticas de arranjos produtivos locais e definidas metas de curto, médio e longo prazo, mais específicas.

Existem diretrizes e prioridades estratégicas relevantes para o MS que precisam ser consideradas e incluídas na elaboração de instrumentos e na definição de ações que venham a ser implementadas em relação à Propriedade Intelectual no CEIS. Também figura como prioridade a retomada das atividades do Grupo de Articulação de Propriedade Intelectual e Saúde (GAPIS), responsável por subsidiar a Comissão de Propriedade Intelectual em Saúde (COMPIS) e o Ministério da Saúde na proposição de ações e na tomada de decisões relacionadas ao tema de Propriedade Intelectual.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
-----------	---------------------------------------	------------------------

Plataforma de informações concluída	MDIC, CNDI, MS, CADE, MCTI e INPI	GT Missão 2 CEIS
-------------------------------------	-----------------------------------	------------------

### Reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes, sem perda do rigor no exame patentário

O MDIC e o INPI assumiram o compromisso de reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes para dois anos, até 2026. Essa é uma medida que deve contribuir sobremaneira para que inovações em saúde cheguem de forma mais rápida ao mercado, sem a criação de monopólios injustificados.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Redução do prazo de exame	MDIC, CNDI, MS, CADE, MCTI e INPI	GT para Redução do Custo Brasil

### Reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes, sem perda do rigor no exame patentário

A produção nacional de medicamentos, vacinas, dispositivos médicos e outras tecnologias de uso em saúde exige rigorosos padrões de qualidade e segurança. Nesse sentido, a Infraestrutura da Qualidade pode contribuir para a maior confiabilidade em novos métodos de diagnóstico, a definição de requisitos e promoção de boas práticas laboratoriais, a definição de métodos de medição precisos nas análises laboratoriais, a produção de medicamentos, fármacos, vacinas e dispositivos médicos e a agregação de valor a produtos e ao desenvolvimento produtivo local. Tais melhorias fortalecem a resiliência do sistema de saúde pública, ampliam o acesso a tratamentos e serviços de saúde e preparam o setor de saúde para enfrentar desafios futuros, incluindo emergências de saúde pública, com inovação e capacidade de resposta ágil.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Estratégia Nacional de Infraestrutura para a Qualidade (ENIQ)	MDIC, GIPI, MS, Anvisa e Inmetro	GT para Redução do Custo Brasil

## Execução da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

As oportunidades industriais a serem desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos na Missão 2 do CNDI referente ao Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) devem ser orientadas pelas diretrizes, programas, ações, medidas e iniciativas basilares que vêm sendo definidas pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, destacando-se:

A **Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde** (Decreto nº 11.715/23) tem como objetivo reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso universal à saúde por meio do desenvolvimento e absorção de tecnologias em saúde. A medida busca fortalecer a produção local de bens e serviços, entre os quais IFA, medicamentos, vacinas e soros, hemoderivados, produtos biotecnológicos, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias digitais, ao mesmo tempo que torna o Complexo resiliente e capaz de dar suporte à preparação e ao enfrentamento de emergências e necessidades em saúde.

A Estratégia é orientada pelos desafios em saúde para o SUS e pelas soluções produtivas e tecnológicas, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.354/2023. Os desafios são caracterizados por problemas em saúde, doenças e agravos priorizados em razão de vulnerabilidades tecnológicas e produtivas ou impacto econômico que afetem o acesso à saúde ou a sustentabilidade do SUS. As soluções se apresentam como plataformas, rotas, produtos ou serviços tecnológicos necessários para a execução de políticas públicas, ações, medidas, mecanismos, iniciativas e programas nacionais de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde. As soluções buscam promover a sustentabilidade do SUS, contribuindo para a redução da dependência de importações, mitigando o risco de desabastecimento e desenvolvendo alternativas para produtos e tecnologias descontinuadas ou obsoletas.

**Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos:** é composta pelos desafios e soluções que nortearão os programas estruturantes e as demais ações, medidas e iniciativas governamentais envolvidas no CEIS. A Matriz foi construída conforme os desafios e soluções levantados pela Comissão Consultiva Permanente para o CEIS (CPCEIS) e será publicada por ato específico do Ministério da Saúde após consulta aos membros do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (GECEIS) e do Fórum de Articulação com a Sociedade Civil (FAS).

**Programas estruturantes para o CEIS:** foram estabelecidos seis programas voltados para o cumprimento da missão do CEIS no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, estimulando a inovação e a produção local por meio do uso do poder de compra do Estado, promovendo iniciativas que estimulem a pesquisa, o desenvolvimento, a absorção e a incorporação de tecnologias e produtos em saúde:

1. O Programa de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) envolve a articulação do governo com instituições públicas e o setor privado para a transferência de tecnologia nas conhecidas PDPs, mas, agora, é orientado ainda mais à redução de vulnerabilidades do SUS e à ampliação do acesso da população à saúde.

2. O Programa de Desenvolvimento e Inovação Local prevê a retomada dos investimentos em iniciativas locais com foco tecnológico e inovador, como na inteligência artificial para a detecção precoce de doenças, por exemplo. É voltado igualmente aos principais desafios do SUS, levando em conta a necessidade de redução das vulnerabilidades produtivas e tecnológicas, de promoção da sustentabilidade e do acesso à saúde.

3. O Programa para Preparação em Vacinas, Soros e Hemoderivados busca a autossuficiência em produtos essenciais para a vida dos brasileiros e reúne esforços do poder público e da iniciativa privada. Estimula a produção nacional de tecnologias, a ampliação do acesso e a garantia do abastecimento de vacinas, soros e hemoderivados. Diante disso, a ideia é que as iniciativas sejam monitoradas e envolvam inovação local, além de transferência de tecnologia.

4. O Programa para Populações e Doenças Negligenciadas é uma retomada da estratégia inicial para a produção pública no país, com foco em doenças como a tuberculose, a dengue, a esquistossomose e a hanseníase. Este é um dos pontos de maior destaque da nova estratégia do CEIS, que tem por objetivo a equidade. Engloba o estímulo à produção de tecnologias para melhorar a prevenção, diagnóstico e tratamento da população afetada por doenças negligenciadas e inclui cooperação entre os setores público e privado.

5. O Programa de Modernização e Inovação na Assistência abrange, em especial, as entidades filantrópicas. A proposta é que a expansão do CEIS seja articulada à modernização e inovação na assistência por estas instituições prestadoras de serviços aos SUS. Há previsão de que sejam estabelecidos mecanismos de incentivo e compromissos para adesão a este programa. Os hospitais filantrópicos são responsáveis por 60% de todo o atendimento de alta complexidade na rede pública de saúde.

6. O Programa para Ampliação e Modernização da Infraestrutura do CEIS articula investimentos públicos e privados para a expansão produtiva e da infraestrutura do próprio Complexo. O objetivo é viabilizar a capacidade de produção, tecnológica e de inovação do CEIS, algo necessário para a execução dos demais cinco programas listados.

<b>Resultado</b>	<b>Principais atores estatais envolvidos</b>	<b>Acompanhamento no CNDI</b>
Execução da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde para a Política Industrial	MS, MDIC, GECEIS e CNDI	GT Missão 2 CEIS



## Novo PAC Saúde

Prevê R\$ 6 bilhões para a reconstrução de 15 instituições públicas de produção e inovação; R\$ 2 bilhões para o Complexo Biotecnológico de Santa Cruz, com foco na autonomia em vacinas; e R\$ 800 milhões para a operação da Hemobrás com a conclusão da produção nacional de hemoderivados, além de R\$ 100 milhões para a hemorrede.

Além disso, o Novo PAC Saúde, com a previsão de investimentos em infraestrutura para a atenção à saúde – que, em conjunto com os investimentos para o CEIS, alcançará o valor de aproximadamente R\$ 30,5 bilhões até 2026 –, poderá ser utilizado para o fortalecimento das ações do CEIS por meio da compra de produtos locais. Serão investidos recursos nas seguintes atividades:

- Renovação de frota do SAMU;
- Construção de maternidades;
- Construção de Unidades Básicas de Saúde; e
- Policlínicas.

### Resultado

### Principais atores estatais envolvidos

### Acompanhamento no CNDI

Investimentos no montante de R\$ 30 bilhões até 2026

Casa Civil, MS e MDIC

GT Missão 2 CEIS

## Missão 3



Infraestrutura,  
saneamento, moradia  
e mobilidade  
sustentáveis para a  
integração produtiva  
e o bem-estar nas  
cidades

## ► Missão 3: Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades



### Cenário atual

- Tempo de deslocamento: 4,8 horas semanais médias<sup>9</sup>.
- Participação da produção brasileira: 59% para ônibus elétricos.<sup>10</sup>



### Desafios

- Formar e qualificar a mão de obra;
- Incrementar a oferta de produção nacional de insumos específicos;
- Racionalizar a carga tributária para construção industrializada;
- Adequar e promover soluções construtivas e de materiais adequados às particularidades regionais;
- Minimizar a dependência de importações de partes e componentes para a cadeia produtiva da mobilidade, por meio da produção nacional;
- Incentivar a agregação de valor sobre recursos minerais no país”



### Áreas para o desenvolvimento de nichos industriais

- Eletromobilidade;
- Cadeia produtiva da bateria;
- Construção civil digital e de baixo carbono; e
- Indústria metroferroviária.

### Meta aspiracional para 2033

Reduzir o tempo de deslocamento de casa para o trabalho em 20%.

Aumentar em 25 pontos percentuais o adensamento produtivo na cadeia de transporte público sustentável.



<sup>9</sup> Dados obtidos a partir Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2019

<sup>10</sup> Dados obtidos a partir da NT SEI nº 2222 SDIC/2023/MDIC, ano base 2023

## Resumo dos instrumentos por tipo

<b>Prioridades de Financiamento</b>	<p><b>Não reembolsáveis:</b> tecnologias de diminuição das emissões de carbono em transporte; soluções em economia circular para diminuição de resíduos; aviação do futuro;</p> <p><b>Reembolsáveis:</b> desenvolvimento e implementação de sistemas de propulsão a biocombustíveis, elétrica, híbrida e demais combustíveis alternativos (que reduzam a emissão em relação à gasolina, ao diesel e ao querosene de aviação) de veículos associados a soluções sustentáveis e inteligentes com redução de emissões, incluindo, entre outros, os aeronáuticos e marítimos.</p>
<b>Ambiente de negócios (Regulação, Propriedade Intelectual Infraestrutura da Qualidade)</b>	<p>Racionalizar os encargos setoriais sobre energia elétrica; desburocratizar a instalação de estações aduaneiras interior; retomada das exportações de serviços; assegurar fontes de funding estáveis para os bancos de desenvolvimento; aprimoramento dos incentivos a investimentos produtivos no mercado de capitais; reduzir o custo de financiamento de projetos de infraestrutura; utilização das debêntures de infraestrutura; apoio oficial estatal a operações de exportação de curto prazo.</p> <p>Conformidade com normas ambientais e de sustentabilidade e segurança da mobilidade e confiabilidade das estruturas digitais. Programa de Indicadores Mínimos de Desempenho Energético; Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética e Gestão de Energia (RedEE).</p>
<b>Contratações públicas</b>	<p>PAC Seleções; calculadora de pegada de CO2 para obras públicas; tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) em obras públicas.</p>
<b>Ações específicas para o alcance da Missão</b>	<p>Ações de recomposição da força de trabalho de agências reguladoras; ações de qualificação de materiais de baixo carbono e elevação do índice de eficiência energética nos padrões construtivos; ações para o adensamento produtivo e eletrificação do setor automotivo – construção de capacidade para a indústria nascente e ação de apoio à ciberinfraestrutura nacional.</p>

## Objetivos específicos da Missão

- I. Adensar as cadeias produtivas nacionais da infraestrutura de água e saneamento, mobilidade, logística de transporte, telecomunicações, dados e energia, fortalecendo a integração produtiva e comercial, nacional e com os países vizinhos, em articulação com os programas de investimento;
- II. Ampliar infraestruturas digitais locais com foco em conectividade de alta velocidade e resiliente, incluindo as redes privadas e a integração entre hardware e software, para a prestação de serviços no âmbito das cidades e das indústrias inteligentes;
- III. Adensar as cadeias produtivas nacionais de construção e obras de infraestrutura, priorizando a digitalização, sistemas construtivos inteligentes, materiais sustentáveis, energia renovável, redes de água e esgoto e drenagem pluvial, especialmente para moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida e demais programas de investimento; e
- IV. Desenvolver tecnologias, bens, serviços e empresas nacionais de sistemas de mobilidade, logística de transporte, suas peças e componentes, com foco na economia circular, na otimização dos recursos hídricos, na transição e eficiência energéticas e na digitalização.

**Prioridades de financiamento à inovação com linhas de recursos não reembolsáveis:**

- Desenvolvimento e implementação de tecnologias de diminuição das emissões de carbono em transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo, aeronáutico, motores elétricos e híbridos com combustíveis sustentáveis e baterias que, preferencialmente, estimulem a produção de minerais estratégicos e materiais avançados no país;
- Desenvolvimento e aplicação de sistemas e instalações para o deslocamento de pessoas e cargas, minimizando as emissões e reduzindo tempos de deslocamento com elementos de sensoriamento e controle e Inteligência Artificial (IA) para otimização de rotas;
- Desenvolvimento de novos sistemas, tecnologias, materiais e produtos para a aviação do futuro, tripulada e não tripulada, drones e veículos autônomos não tripulados, com propulsão elétrica ou híbrida; Soluções em economia circular para a diminuição de resíduos urbanos e industriais orgânicos e inorgânicos, mitigação de danos ambientais e geração de produtos de valor agregado;
- Desenvolvimento de materiais avançados e produtos para soluções sustentáveis para saneamento, moradia popular e infraestrutura, acesso à água e tratamento de esgoto em regiões remotas.

**Prioridade de crédito à inovação**

- Desenvolvimento e implementação de sistemas de propulsão a biocombustíveis, elétricos, híbridos e demais combustíveis alternativos (que reduzam a emissão em relação à gasolina, ao diesel e ao querosene de aviação) de veículos associados a soluções sustentáveis e inteligentes com redução de emissões, incluindo, entre outros, os aeronáuticos e marítimos.

**As linhas de financiamento não reembolsável estão assim divididas:****Mais Inovação Brasil – Infraestrutura – Mobilidade Sustentável**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes isoladamente ou em parceria com *startups*, preferencialmente com a colaboração de ICTs.

Valores (FNDCT- não reembolsável): R\$ 250 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Mais Inovação Brasil – Infraestrutura - Mobilidade Aérea**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes, *startups* e ICTs em arranjos a serem detalhados de acordo com as linhas temáticas da Chamada Pública

Valores (FNDCT- não reembolsável): R\$ 220 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Mais Inovação Brasil – Infraestrutura – Resíduos Urbanos e Industriais**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes, isoladamente ou em parceria com *startups*, preferencialmente com a colaboração de ICTs

Valores (FNDCT- não reembolsável): R\$ 100 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Linhas de apoio financeiro

Finep, BNDES

GT Coordenação das Ações de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial

**Racionalizar os encargos setoriais incidentes sobre a tarifa de energia elétrica**

Os encargos setoriais representam, hoje, cerca de 13,7% da tarifa de energia elétrica. Mais importante do que isso, apresentam um comportamento crescente: entre 2017 e 2022, os gastos reais da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) apresentaram um aumento de cerca de 57%, representando R\$ 32 bilhões em 2022.

**Resultado**

Propostas visando à racionalização dos encargos do setor elétrico

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil

**Desburocratizar o processo de instalação de Estações Aduaneiras Interior**

As Estações Aduaneiras Interior (EADI) constituem importantes centros de logística, sendo a migração de concessão para autorização uma forma eficaz de difusão desse tipo de instalação. Além de aliviarem o pátio das zonas primárias e oferecerem o espaço adequado para a armazenagem, a movimentação, o controle, a inspeção e o despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas, os recintos alfandegados são peças-chave para conferir maior facilitação e eficiência ao comércio internacional. Os recintos também desempenham papel relevante para o cumprimento das regulamentações e obrigações fiscais exigidas dos exportadores, importadores, transportadores e agentes de cargas, entre outros atores, assim como para a prevenção de práticas ilícitas.

**Resultado**

Minuta consensuada de Projeto de Lei

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil

**Possibilitar a retomada das exportações de serviços**

Garantir marco regulatório que confira segurança jurídica para realização de novas operações de exportação de serviços. A reforma da tributação sobre o consumo, ao prestigiar o princípio da tributação no destino, segundo o qual não se deve exportar tributos sob pena de corrosão da competitividade dos atores locais no mercado externo, contribuirá significativamente para eliminar a atual oneração que recai sobre as vendas de serviços brasileiros para não residentes quando o serviço é prestado no Brasil, mas seu aproveitamento ocorre no exterior. Enquanto o novo sistema de tributação sobre o valor agregado não estiver plenamente em vigor, torna-se relevante adotar definição coerente e inteligível para a exportação de serviços, de modo a aclarar os limites da competência tributária dos municípios para o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e afastar a insegurança jurídica que inibe e prejudica a atividade exportadora nesse segmento.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 463/2017, e alinhamento interno de governo em torno de texto legal (Projeto de Lei) para outras medidas pertinentes

GT para Redução do Custo Brasil

GT para Redução do Custo Brasil

**Aprimoramento das condições de financiamento por parte do BNDES e da Finep**

Possibilitar a redução e simplificação dos custos de financiamento do BNDES e Finep.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Alternativas de redução de custos de financiamento

GT para Redução do Custo Brasil

GT para Redução do Custo Brasil

**Assegurar fontes de *funding* estáveis para os bancos de desenvolvimento**

Evitar que o financiamento ao desenvolvimento seja interrompido por falta de recursos.

**Resultado**

Alinhamento interno de governo em torno de texto legal (Projeto de Lei)

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil

**Reduzir o custo de financiamento de projetos de infraestrutura**

A estruturação de projetos de infraestrutura é uma atividade com inerentes complexidades (projetos de longo prazo, com impacto social e ambiental, riscos associados, contratos incompletos, setores e regulação com diferentes níveis de maturidade). Para que o setor privado tenha segurança para a realização de investimentos, existe a necessidade de transparência e clareza de informações relativas aos diversos projetos.

**Resultado**

Guias setoriais para a implementação da ficha de sustentabilidade e minuta de portaria para a certificação

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil

**Aprimoramento dos incentivos a investimentos produtivos no mercado de capitais**

No mundo desenvolvido, há um movimento no sentido de maior regulação de instrumentos financeiros com vistas a desincentivar atividades especulativas e a estimular investimentos produtivos. Por exemplo, o Inflation Reduction Act americano estabelece uma tarifa adicional para a recompra de ações. No caso do Brasil, o mercado de capitais possui participação estrangeira superior à de países semelhantes e é mais flexível em relação às chamadas negociações de alta-frequência.

**Resultado**

Relatório com recomendações de melhorias regulatórias a serem implementadas

**Principais atores estatais envolvidos**

GT para Redução do Custo Brasil

**Acompanhamento no CNDI**

GT para Redução do Custo Brasil



**Utilização da Lei nº 14.801 de 9 de janeiro de 2024 que cria as Debêntures de Infraestrutura**

Com a aprovação do instrumento, há uma expectativa de desenvolvimento de novas fontes de financiamento e de aumento da oferta de recursos para investimentos em infraestrutura intensivos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I).

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Aumento do dispêndio em P&D em infraestrutura.

MCTI e CNDI

GT para Redução do Custo Brasil

**Apoio oficial estatal a operações de exportação de curto prazo**

A estruturação de cobertura pública do seguro de crédito à exportação no Brasil está disciplinada na Lei 6.704/1979. No contexto brasileiro, o fornecimento de cobertura estatal busca se vincular a operações com a mescla do seguinte grupo de características:

- Alto volume de recursos;
- Alta Maturidade da dívida; e
- Maior Risco.

Esta forma de prover apoio oficial deriva de construção proposta na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que presume separação de atuação pública/privada por prazo.

Contudo, a análise do mercado global de crédito tem mostrado uma inserção de países e suas respectivas agências de crédito à exportação em faixas de atuação de curto prazo. A liquidez e a disponibilidade de soluções financeiras privadas, nesta faixa, vêm apontando para a possibilidade de espaço de coexistência entre produtos públicos e privados.

É vital a discussão sobre alternativas públicas ao financiamento e provimento de garantias para operações de curto ciclo produtivo e curta maturidade, de forma a trazer mais dinamismo para esta que é, hoje, a principal faixa de exposição brasileira em sua composição de portfólio de transações comerciais.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Ferramentas de apoio oficial estatal a operações de exportação de curto prazo e alteração da Lei 6.704/1979

MDIC e demais ministérios que compõem o COFIG; ABGF

GT para Redução do Custo Brasil

**Programa de Indicadores Mínimos de Desempenho Energético**

Coordenado pelo MME, o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE) implementa a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica, estabelecendo programa de metas com indicação da evolução dos níveis a serem alcançados para equipamentos regulamentados. Espera-se, com isso, a diminuição das interrupções no fornecimento às indústrias.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Níveis de Eficiência Energética (CGIEE) para a Política Industrial

MME

GT para Redução do Custo Brasil

**Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética e Gestão de Energia (RedEE) – Indústria**

Apoia indústrias na realização de auditorias energéticas, com enfoque em sistemas de gestão de energia e ISO 50.001, objetivando impulsionar futuras redes de colaboração industrial.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Redes de colaboração industrial

MME

GT para Redução do Custo Brasil

**PAC Seleções**

O PAC Seleções vai investir R\$ 65 bilhões em projetos identificados por estados e municípios nas áreas de cidades, de saúde, de esporte, de educação e de justiça. Nas áreas de saneamento e abastecimento de água e mobilidade e infraestrutura urbana serão cerca de R\$ 42 bilhões.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Investimentos de R\$ 65 bilhões

CC, MDIC, MCID

GT Missão 3 INFRA

**Calculadora de pegada de CO2 para obras públicas**

O setor de construção civil é responsável por uma parcela significativa das emissões de gases efeito estufa. Na Europa, o setor responde por até 12% das emissões totais. Com o objetivo de criar as condições para reduzir as emissões de gases efeito estufa no Brasil, o Governo Federal vai incorporar às obras públicas a calculadora de emissão de CO<sub>2</sub>, ferramenta que permitirá aferir a pegada de CO<sub>2</sub> em obras do Governo Federal ou financiadas com recursos federais. A calculadora deverá estar operacional até o final de 2024.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Calculadora em operação

MGI, MDIC, MME

GT Missão 3 INFRA

**Tecnologia BIM em obras públicas**

O Módulo de Obras do *Transferegov* (obras de convênios e instrumentos congêneres) e o *Obrasgov* (obras executadas pela União) estão sendo aprimorados para permitir o uso da Tecnologia BIM (*Building Information Modelling*) em obras públicas. O BIM é uma inovação tecnológica de planejamento e gerenciamento de todo o ciclo de vida da construção que integra todos os dados continuamente em um único local digital, permitindo o acesso, a colaboração e a interação de todas as pessoas envolvidas na obra. Além de aumentar a eficiência e o controle sobre as obras públicas, a adoção do BIM otimiza o uso de materiais, reduzindo significativamente a quantidade de resíduos das obras e as emissões totais do empreendimento. A inovação atende ao Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Obras públicas com menor  
mais eficientes e com menor  
desperdício

MGI, CC, MCID

GT Missão 3 INFRA

**Programa Cidades Intermediadoras**

Promoção de investimentos e complementação de infraestrutura aos setores produtivos, visando reduzir as insuficiências econômicas e sociais encontradas no território, considerando as funções de provimento de serviços e dinamização econômica, em escala sub-regional.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Criação de polos de  
desenvolvimento regional  
que estimulem a indústria  
nacional

MDIC, MCTI, MGI, MIDR e  
CC

GT Missão 3 INFRA

**Recomposição da força de trabalho de agências reguladoras**

Desde 2015, não eram feitos concursos para as agências reguladoras dos setores de infraestrutura. Como resultado, as agências têm sofrido com escassez de quadros técnicos, gerando atrasos na publicação de novas normas, em análises de pedidos das concessionárias, em novos processos de concessão e autorização, além da fragilização da fiscalização dos serviços prestados para a população. Em julho de 2023, foram autorizados concursos para a abertura de 280 vagas nas áreas finalísticas das seguintes agências: ANA (40 vagas), Anac (70 vagas), Anatel (50 vagas), Aneel (40 vagas), Antaq (30 vagas) e ANTT (50 vagas).

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Força de trabalho de agências reguladoras recompostas por meio de concurso

MGI e Agências Reguladoras

GT Missão 3 INFRA

**Qualificação de materiais de baixo carbono e elevação do índice de eficiência energética nos padrões construtivos****Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)**

O programa tem foco em ações de eficiência energética elétrica na geração, transmissão e distribuição de energia, bem como para o usuário final. São qualificados projetos de eficiência energética que atendam a critérios de alavancagem, replicabilidade dos projetos, abrangência e alinhamento com as políticas públicas, com aplicação na indústria, em edificações e saneamento, entre outros segmentos. No segmento de edificações, há iniciativas para eficiência energética nos padrões construtivos, bem como em materiais de baixo carbono.

Principais atores estatais envolvidos: MME

**Programa Aliança**

Criado por meio do Procel e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em parceria com a Eletrobras e a Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace), o programa busca melhorar os ganhos de eficiência energética nos processos de produção. Serão destinados a essas indústrias, até 2025, R\$ 20 milhões para o desenvolvimento de projetos de eficiência energética. Pelo programa, as empresas selecionadas receberão, cada uma, R\$ 400 mil e precisarão oferecer uma contrapartida no mesmo valor. Além disso, as empresas terão que assumir o compromisso de implementar um plano de ação, construído junto com a equipe técnica do projeto, para tornar os processos industriais mais eficientes do ponto de vista energético.

Principais atores estatais envolvidos: MME

**Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling – Estratégia BIM BR**

O Building Information Modelling (BIM) ou, em português, Modelagem da Informação da Construção, é uma inovação disruptiva para a transformação digital da indústria da construção que permite criar, utilizar e atualizar modelos digitais de uma construção durante todo seu ciclo de vida. O uso do BIM possibilita “construir virtualmente” e realizar diversos tipos de análises, antecipando eventuais problemas que não eram possíveis de serem identificados no método tradicional de elaboração de projetos.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC e MGI

**Construa Brasil**

Projeto que visa à execução de ações que promovam ganhos de produtividade e competitividade no setor de construção civil. O projeto apresenta três eixos prioritários: desburocratização (racionalização de códigos de obras e edificações dos municípios e processo de concessão de alvarás de construção); digitalização (capacitação e disseminação do uso BIM); e industrialização da construção (iniciativas para viabilização da construção industrializada).

No escopo do Projeto, diversos produtos e metas foram desenvolvidos no tema “Digitalização” e fazem referência ao BIM, convergindo com os objetivos específicos da Nova Estratégia BIM-BR.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC e MGI

**Resultado**

**Principais atores estatais envolvidos**

**Acompanhamento no CNDI**

Melhoria da produtividade da construção civil e dos índices de eficiência energética

Todos os atores envolvidos nas ações acima

GT Missão 3 INFRA

**Instrumento específico para o alcance da Missão**

**M3-ESP-3**

**Adensamento produtivo do setor automotivo**

O objetivo é que, até 2030, o Brasil avance como hub global de desenvolvimento e produção de veículos elétricos e híbridos, com ênfase nos combustíveis alternativos. Por isso, o Brasil deverá construir as capacidades necessárias para fazer essa transição de forma bem-sucedida.

**Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover)**

Prevê a redução de R\$ 3 bilhões de impostos por ano para o setor de mobilidade, para empresas que se comprometam a investir em pesquisa e desenvolvimento. O programa inclui metas de eficiência energética a uma variedade de veículos, como motos, triciclos, caminhões e ônibus.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC e MF

<b>Imposto de Importação de veículos elétricos</b>	<p>Aplicação gradativa de imposto sobre a importação de veículos eletrificados, por tipo de veículo, para as importações que excedam a cota de isenção, mediante contrapartidas em redução de emissões, geração de empregos e produção nacional de veículos elétricos e híbridos.</p> <p>Principais atores estatais envolvidos: MF e, MDIC</p>	
<b>Plataforma Nacional de Mobilidade Elétrica (PNME)</b>	<p>Iniciativa conjunta de importantes atores nacionais de mais de 30 instituições que envolvem o governo, a indústria, a academia e a sociedade civil para construir metas de longo prazo voltadas ao fomento da mobilidade elétrica no Brasil. Em 2024, a PNME trabalhará na construção de uma Estratégia Nacional de Mobilidade Sustentável.</p> <p>Principais atores estatais envolvidos: MME</p>	
<b>Caminhos da Escola e frotas governamentais</b>	<p>O programa Caminhos da Escola oferece ônibus, embarcações e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nessas regiões, onde normalmente há dificuldades para se chegar às unidades de ensino, sempre visando à segurança e à qualidade do transporte escolar. O programa, assim como outras aquisições para frotas governamentais, poderá estabelecer um percentual das aquisições com tecnologia eletrificada com conteúdo local como forma de incentivar o desenvolvimento da cadeia produtiva da mobilidade elétrica no Brasil.</p> <p>Principais atores estatais envolvidos: MEC e, MGI</p>	
<b>Corredores sustentáveis</b>	<p>Os editais de concessão de rodovias poderão considerar a instalação de corredores sustentáveis, incluindo infraestrutura de recarga elétrica com conteúdo local, ao longo do trecho sob concessão.</p>	
<b>Cadeia produtiva da bateria</b>	<p>Programa de nacionalização progressiva para baterias, com adoção de medidas para incentivar investimentos produtivos, P&amp;D e exportação, visando aumentar a competitividade da cadeia produtiva da mobilidade elétrica no Brasil e inserir o país nas cadeias globais de fornecimento.</p>	
<b>Cadeia produtiva para ímãs de terras raras</b>	<p>Ímãs usam elementos de terras raras (neodímio, por exemplo). São aplicados em bens finais como motores elétricos de tração e aerogeradores.</p> <p>Principais atores estatais envolvidos: MDIC, MF e MEC</p>	
<b>Resultado</b>	<b>Principais atores estatais envolvidos</b>	<b>Acompanhamento no CNDI</b>
Construção de capacidade para a indústria nascente	Todos os atores envolvidos nas ações acima	GT Missão 3 INFRA

**Apoio à ciberinfraestrutura nacional****Infovias Estaduais da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)**

Recursos do FNDCT em 2023: R\$ 208 milhões – Recursos adicionais previstos no novo PAC até 2026: R\$ 130 milhões.

Apoiar as empresas brasileiras no desenvolvimento e domínio tecnológico das cadeias produtivas das seguintes energias renováveis alternativas: solar fotovoltaica, termossolar e eólica para geração de energia elétrica e sistemas de armazenamento de energia.

Principais atores estatais envolvidos: RNP, MCTI e MCom

**Regulamentação do art. 7º do Decreto nº 10.480, de 1º de setembro de 2020**

Trata da implantação conjunta de infraestrutura para redes de telecomunicações concomitantemente à implementação de obras de infraestrutura de interesse público, tais como: rodovias federais, estaduais e distritais, vias municipais, ferrovias, hidrovias, sistemas de transporte público sobre trilhos ou subterrâneos, linhas de transmissão de energia elétrica, gasodutos, oleodutos ou outros dutos para a movimentação de hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis e redes de esgotamento sanitário e de drenagem urbana.

Principais atores estatais envolvidos: RNP, MCTI e MCom

**Estratégia Nacional de Datacenters e serviços de computação em nuvem**

Instituir uma política de incentivo à implantação e expansão em território nacional de Datacenters seguros e sustentáveis que promova a atração de investimentos, adensamento de cadeias e o fortalecimento do ecossistema de armazenamento, processamento e difusão de dados, incluindo, além da infraestrutura física, o fomento de serviços de computação em nuvem com conhecimento e tecnologias desenvolvidas no país. Principais atores estatais envolvidos: MDIC, RNP, MCTI e MCom

**Resultado**

Melhoria da infraestrutura digital e do controle da cibersegurança no país.

**Principais atores estatais envolvidos**

Todos os atores envolvidos nas ações acima

**Acompanhamento no CNDI**

GT Missão 3 INFRA



# Missão 4



Transformação  
Digital da indústria  
para ampliar a  
produtividade

## ► Missão 4: Transformação Digital da indústria para ampliar a produtividade



### Cenário atual

Apenas 23,5% das empresas industriais são digitalizadas<sup>11</sup>



### Desafios

Formar e capacitar mão de obra em TICs e semicondutores no ensino básico e superior  
Fomentar a coordenação e a colaboração entre governo, ICTs e empresas em torno de prioridades nacionais;

Disseminar o uso de plataformas digitais nacionais nos diversos setores da economia;

Incrementar investimentos em inovação e internacionalização para a modernização da infraestrutura e exportações em TICs;

Minimizar a dependência de soluções importadas, geradas pelo baixo desenvolvimento de hardware no país



### Áreas para o desenvolvimento de nichos industriais

Indústria 4.0;

Produtos Digitais; e

Semicondutores



### Meta aspiracional para 2033

Transformar digitalmente 90% das empresas industriais brasileiras, assegurando que a participação da produção nacional triplique nos segmentos de novas tecnologias.

<sup>11</sup>Dados obtidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (Cetic.br), 2021

## Resumo dos instrumentos por tipo

<b>Prioridades de Financiamento</b>	<b>Não reembolsáveis:</b> semicondutores, IA generativa, robótica avançada 6G. <b>Reembolsáveis:</b> semicondutores, robôs industriais, IA generativa.
<b>Ambiente de negócios (Regulação, Propriedade Intelectual/ Infraestrutura da Qualidade)</b>	Infraestrutura para a conectividade: trabalhar no aprimoramento regulatório com foco na ampliação da conectividade no país, na prevenção de litígios tributários e na atualização da Lei de TIC.  Patentes essenciais, padronização de produtos e sistemas digitais.
<b>Contratações Públicas</b>	Estratégia Nacional de Governo Digital, soluções de IA para o poder público, rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.
<b>Ações específicas para o alcance da Missão</b>	Brasil Mais Produtivo; Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Novo PADIS); depreciação acelerada; e retomada do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (CEITEC).

### Objetivos específicos da Missão

- I. Fortalecer e desenvolver empresas nacionais competitivas em tecnologias digitais disruptivas e emergentes, em segmentos estratégicos para a soberania digital e tecnológica;
- II. Aumentar a produtividade da indústria brasileira por meio da incorporação de tecnologias digitais, especialmente as desenvolvidas e produzidas no Brasil;
- III. Reduzir a dependência produtiva e tecnológica do país em produtos nano e microeletrônicos e em semicondutores, fortalecendo a cadeia industrial das tecnologias da informação e comunicação;
- IV. Aumentar a participação de empresas nacionais no segmento de plataformas digitais; e
- V. Realizar a atualização tecnológica das regiões industriais maduras.

**Prioridades de financiamento à inovação com linhas não reembolsáveis:**

- Apoio aos segmentos de design, de fabricação de semicondutores (front-end) e de encapsulamento e teste (back-end) de modo a ampliar a participação da indústria nacional de semicondutores em relação à mundial, reduzindo a dependência produtiva e tecnológica e, preferencialmente, estimulando a produção de minerais estratégicos e materiais avançados no país;

- Desenvolvimento de inovações baseadas em tecnologias digitais disruptivas (IA Generativa, robótica avançada para a indústria, tecnologias quânticas, segurança cibernética, realidade virtual e aumentada, comunicações avançadas - 6G e Open Ran, blockchain) de modo a ampliar a produtividade da indústria e a sustentabilidade ambiental, e apoio à etapa Smart Factory no âmbito do programa Brasil Mais Produtivo.

**Prioridade de crédito à inovação**

- Cadeias produtivas de semicondutores (design, fabricação e encapsulamento e teste).
- Desenvolvimento de tecnologias para IA Generativa e para robótica avançada aplicada à indústria.

**As linhas de financiamento não reembolsáveis estão assim divididas:****Mais Inovação Brasil - Semicondutores**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes, startups e ICTs em arranjos a serem detalhados de acordo com as linhas temáticas da Chamada Pública

Valores (FNDCT- não reembolsável): R\$ 180 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais Disruptivas**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo e/ou Edital

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Arranjos prevendo ICTs, empresas e startups

Valores (FNDCT- não reembolsável): R\$ 260 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Resultados****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Linhas de financiamento

Finep, BNDES

GT Coordenação das  
Ações de Financiamento ao  
Desenvolvimento Industrial

## Instrumento regulatório

M4-AMB-1

**Infraestrutura para a conectividade: trabalhar no aprimoramento regulatório visando à ampliação da conectividade no país**

Entre as questões regulatórias, por exemplo, grande parte dos municípios ainda não adotou legislações que facilitem a implantação e o licenciamento para a instalação da infraestrutura e impõe obrigações, custos e complexidade à aprovação dos projetos do setor. Melhorias regulatórias são, portanto, necessárias para que o país avance rumo a uma economia digital e há que se estimular a adoção de legislações receptivas e amigáveis às infraestruturas de telecomunicações.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Melhorias regulatórias visando à ampliação da conectividade no país

GT para Redução do Custo Brasil, MCom

GT para Redução do Custo Brasil

## Instrumento regulatório

M4-AMB-2

**Prevenção de litígios tributários**

A complexidade tributária se reflete no contencioso, produzindo efeitos negativos sobre os investimentos e a competitividade das empresas brasileiras. Estudo do Insper estima que o contencioso tributário brasileiro teria alcançado o equivalente a R\$ 5,44 trilhões, em 2019, magnitude correspondente a 75% do PIB brasileiro. Este problema faz com que recursos que poderiam ser destinados pelas empresas para investimentos na produção e na geração de emprego e renda acabem direcionados para atendimento de conformidade tributária e regulatória. Trata-se, portanto, de uma ação para garantir o aumento da produtividade da indústria nacional.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Minuta consensuada de PL. Projetos de Lei que dispõem sobre prevenção de litígio em matéria tributária: PLP 124/2022 e PLP 125/2022.

GT para Redução do Custo Brasil

GT para Redução do Custo Brasil

**Atualização da Lei de TIC**

Alteração dos prazos da Lei – revisão da redução do benefício do crédito financeiro a partir de 01/01/2025 e do prazo de término da vigência em 31/12/2029;

Estabelecer novos critérios para o crédito financeiro para as empresas que realizem investimentos em P&DI no país e que sejam incorporados aos bens beneficiados;

Ampliar a abrangência da Lei nº 8.248/1991 no que se refere aos bens incentivados, incluindo novos produtos e equipamentos baseados em técnica digital criados a partir da evolução tecnológica e que serão fundamentais para a transformação digital, a transição energética, a IA, a computação quântica e as novas tecnologias; e

Criar incentivos para software, aplicativos, serviços e novas tecnologias.

Obs.: a Comissão de C&T da Câmara dos Deputados aprovou relatório substitutivo para o PL nº 13/2020.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Projeto de Lei de atualização da Lei de TICs

MCTI e MDIC

GT Missão 4  
Transformação Digital

**Padronização de produtos e sistemas digitais e a respectiva avaliação da conformidade**

Garantir a qualidade e a segurança das soluções digitais é crucial para a aceitação e confiança nos processos produtivos digitalizados. A Infraestrutura da Qualidade é instrumento de extrema relevância para possibilitar a padronização de produtos e sistemas digitais e a respectiva avaliação da conformidade, garantindo sua interoperabilidade, além de fornecer as garantias de qualidade e conformidade com padrões internacionais. Dessa forma, a ENIQ pode contribuir para que a indústria brasileira aproveite ao máximo as oportunidades da transformação digital.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)

MDIC

GT para Redução do Custo Brasil

## Instrumento de contratações públicas

M4-CON-1

**Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)**

Conjunto de recomendações estratégicas que tem por objetivo articular e direcionar as iniciativas de governo digital entre todos os entes federados de modo a ampliar e simplificar o acesso do cidadão aos serviços públicos. São objetivos da ENGD: promover a transformação digital do setor público, visando aprimorar a eficiência, a transparência, a acessibilidade e o impacto positivo dos serviços governamentais; fortalecer a participação cidadã e impulsionar a inovação tecnológica; e criar uma Administração Pública mais moderna, ágil e centrada no cidadão.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)

MGI

Comitê Executivo CNDI

## Instrumento de contratações públicas

M4-CON-2

**Soluções de IA para o Poder Público**

R\$ 36 milhões para a contratação de nove projetos no programa Startup GOV.BR, de apoio à transformação digital nos órgãos da Administração Pública Federal. Desse modo, os projetos são baseados em tecnologias de Machine Learning, Deep Learning, Big Data Analytics, Processamento de Linguagem Natural e Visão Computacional e objetivam a solução de problemas específicos indicados pelos órgãos públicos participantes. Além de melhorar a qualidade da prestação dos serviços públicos federais, a iniciativa também contribui para a expansão do mercado de inteligência artificial no país.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Impulso ao desenvolvimento tecnológico nacional

MGI

Comitê Executivo CNDI

**Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal**

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal está prevista no Edital do 5G e no Decreto 9.612/2018, que estabelece as Políticas Públicas de Telecomunicações. Ela é composta por segmentos de rede móvel e rede fixa e solução de criptografia. Sobretudo, o Leilão do 5G previu cerca de R\$ 1 bilhão para custear a construção da infraestrutura, que deverá ser entregue pela Entidade Administradora da Faixa (EAF) para operação da Telebras, em 2026. No projeto de rede móvel, foi definido que a estrutura será implantada no Distrito Federal e, posteriormente, expandida para todo o território nacional. No Distrito Federal, a rede vai atender atividades de missão crítica, como segurança pública, defesa, serviços de emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas do Estado, inclusive aquelas exercidas por entes federativos. A rede fixa será voltada para atendimento às comunicações seguras de órgãos públicos federais.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Implementação do leilão 5G considerando os objetivos de desenvolvimento industrial

MCom, MGI e Anatel

GT Missão 4  
Transformação Digital

**Instrumentos específicos para o alcance da Missão****Missão Transformação Digital****Instrumento específico para o alcance da Missão****M4-ESP-1****Digitalização do setor industrial e construção de conectividade****Brasil Mais Produtivo**

Programa de apoio à produtividade e transformação digital para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) que inclui melhores práticas gerenciais e digitalização da gestão, otimização de processos produtivos e aumento da eficiência energética, além de soluções de crédito a juros baixos para implementar projetos de transformação digital da indústria e recursos não reembolsáveis para desenvolvimento de novas tecnologias ligadas à indústria 4.0 e às "smart factories", ou fábricas inteligentes.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC, BNDES, MCTI, ABDI

**Política Nacional de Compartilhamento de Postes (Poste Legal)**

Instituída pela Portaria Interministerial MCom/MME nº 10.563, de 25 de setembro de 2023, objetiva organizar a ocupação dos postes por meio de gestão isonômica e transparente entre as empresas dos setores de energia elétrica e telecomunicações, promovendo a sustentabilidade e o crescimento das redes de internet, a segurança da população e a adequação visual das infraestruturas.

Principais atores estatais envolvidos: MCom e MME.



**Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel (ConectaBR)**

Lançado pela Portaria MCom nº 10.787, de 19 de outubro de 2023, busca garantir que a população de periferia, áreas rurais e aglomerados subnormais, de qualquer região do País, possa experimentar a mesma qualidade de serviço disponível nos maiores centros urbanos.

Principais atores estatais envolvidos: MCom.

**Leilão 5G**

Garantir o cumprimento das seguintes ações do Leilão:

**Implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS):** implementação de redes de transporte subfluviais em fibra óptica na Região Norte do país. Destaca-se a conclusão da implantação da Infovia 00, interligando Macapá a Santarém, atendendo três cidades ao longo do leito dos rios, com internet de alta qualidade a 50 escolas, a 16 pontos de Justiça (TRE, TJ e TRFs) e a nove centros de pesquisa e universidades. Por sua vez, a Infovia 01 também foi implantada, com mais de 1 mil km de cabos de fibras ópticas lançados nos rios da Amazônia, podendo alcançar nove municípios, 132 escolas, 11 hospitais públicos, nove fóruns e 3 milhões de residentes com redes de transporte de internet de alta velocidade. A implementação das infovias de responsabilidade da Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz (EAF) será dividida em duas etapas. A primeira etapa contempla as infovias 02, 03 e 04, com mais de 2 mil km de cabos que ligarão municípios de Amazonas, Amapá, Pará e Roraima. A infovia 02 (prevista para 2024) irá interligar Tefé a Tabatinga, conectando 13 cidades e com atendimentos previstos para 130 escolas e mais 39 atendimentos incluindo prefeituras, hospitais, pontos de Justiça e das Forças Armadas. A Infovia 03, com finalização prevista para 2024, irá interligar Macapá a Belém, possibilitando atender cinco cidades, 50 escolas e mais 15 atendimentos de prefeituras, hospitais, pontos de Justiça e do Exército Brasileiro. A Infovia 04 (prevista para 2024) irá interligar quatro cidades entre Boa Vista e Manaus, via Novo Airão, possibilitando atender 40 escolas e 12 instituições, abrangendo pontos de Justiça, prefeituras, hospitais e o Exército Brasileiro. Na segunda etapa, serão implementadas as infovias 05, 06 e 08, com mais de 6 mil km de cabos conectando municípios de Amazonas, Rondônia e Acre. Trata-se de iniciativa sustentável que preserva a natureza na região.

**Compromissos de Abrangência** de atender todos os municípios brasileiros com 4G e 5G, conforme os cronogramas específicos por porte de municípios.

Principais atores estatais envolvidos: MCom

**Conectividade das escolas:** R\$ 3,1 bilhões para conectividade das escolas públicas em parceria MCom, Anatel e MEC.

Os investimentos terão impacto significativo sobre a digitalização do setor industrial. A conectividade 5G traz consigo altas taxas, alta confiabilidade e baixa latência, o que pode ter aplicações relevantes em setores como a indústria 4.0. Além disso, a ampliação da cobertura da rede de telecomunicações permitirá o avanço da digitalização no agronegócio, setor em que a digitalização vem trazendo desenvolvimentos significativos, mas que hoje ainda enfrenta dificuldades relevantes de conectividade. O setor de transporte de cargas é outro que terá oportunidade de digitalização com efeitos transversais em toda a indústria.

Principais atores estatais envolvidos: MCom, Anatel, MEC

#### Rota de Integração da TIC

Estratégia de apoio a estruturação de uma rede de polos de TICs capazes de servirem de alavanca para o desenvolvimento de cadeias produtivas regionais e para estruturação de uma rede policêntrica de cidades, visando reduzir as desigualdades regionais.

Principais atores estatais envolvidos: CNDI, MCTI, MDIC, MIDR, MCom

#### Resultado

#### Principais atores estatais envolvidos

#### Acompanhamento no CNDI

Apoio à digitalização do setor industrial e construção de conectividade

Todos os atores acima citados

GT Missão 4  
Transformação Digital

#### Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

#### Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel)

Instituído por meio da Lei nº 10.052, de 2000, é um fundo de natureza contábil com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

O Fundo tem como agentes financeiros a Finep e o BNDES, que concedem recursos a empresas e centros de pesquisa para apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações.

O financiamento do Funttel a empresas tem taxas muito competitivas e funciona como elo entre os produtos, serviços e soluções tecnológicas desenvolvidos no país pelas ICTs e a demanda do setor produtivo. As linhas de crédito exigem que um percentual do valor financiado seja utilizado para a aquisição de produtos, serviços e soluções tecnológicas desenvolvidos no país (Portaria MCT nº 950/2006).

	<p>O Funttel completou 23 anos de existência, acumulando R\$ 4,25 bilhões em investimentos desde a criação, sendo R\$ 3,1 bilhões distribuídos em linhas de crédito pela Finep e pelo BNDES e R\$ 1,15 bilhão destinados a projetos de soluções inovadoras. Em 2023, foram aplicados R\$ 316 milhões, sendo R\$ 298 milhões em empréstimos e R\$ 18 milhões em recursos não reembolsáveis. Para o triênio 2023-2025, os investimentos dos Planos de Aplicação de Recursos (PAR) somam R\$ 1,256 bilhão. Destaca-se a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei Complementar - PLP nº 81/2022, que veda a limitação das despesas do Fundo e estabelece uma proporção mínima das receitas a serem aplicadas em despesas não reembolsáveis.</p> <p>Atores estatais envolvidos: MCom, BNDES e Finep.</p>
<p><b>Debêntures Incentivadas para produção econômica intensiva em PD&amp;I</b></p>	<p>Revisão da Portaria MCTI 4.382, de 14/01/2021, para ajustes no processo de disponibilização dos instrumentos incentivados. Objetiva-se aperfeiçoar a disciplina dos procedimentos e requisitos de aprovação, de enquadramento e de acompanhamento da implementação de projetos de investimento considerados prioritários na área de produção econômica intensiva em PD&amp;I, para fins de emissão de debêntures incentivadas na forma do art. 2º da Lei nº 12.431/2011, e para fins de investimento de Fundos de Investimento em Participações (FIP PD&amp;I), em atendimento ao disposto no § 1-A do art. 1 da Lei 11.478, de 2007. Esta ação deve fortalecer a captação de recursos no mercado de capitais para financiar projetos de investimento de empresas e em parcerias público-privadas alinhados às prioridades de governo e às missões do CNDI.</p> <p>Atores estatais envolvidos: MCTI</p>

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Maior Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a transformação digital

Todos os atores acima citados

GT Missão 4  
Transformação Digital

**Ações para o setor de semicondutores**

**Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Novo PADIS)**

- Ampliação do programa com a inclusão de novos componentes e dispositivos semicondutores;
- Ampliação dos prazos de incentivos, previstos para encerramento em dez/2026;
- Estabelecer novos incentivos para atração de investimentos na fabricação de chips, ferramentas de projeto, fabricação de matéria-prima e insumos e de bens de capital utilizados na produção de semicondutores e dispositivos optoeletrônicos;

- Estabelecer novas modalidades de investimentos em PD&I em semicondutores, em adição aos já previstos no Novo PADIS;
- Estabelecer novos incentivos que visem o fortalecimento das empresas para que possam atuar no mercado internacional.

Atores estatais envolvidos: MCTI e MDIC.

#### Reversão do processo de liquidação e retomada operacional do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A (Ceitec)

Por meio do Decreto nº 11.478, de 6 de abril de 2023, foi autorizada a reversão do processo de dissolução societária do Ceitec. A empresa atua em projetos e fabricação de circuitos integrados, chips, módulos e tags de identificação por radiofrequência para aplicação em diversos segmentos.

A empresa encontra-se em processo de retomada de sua capacidade operacional, começando pela indicação de novos dirigentes e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a recomposição dos quadros técnicos e a elaboração de um plano de recuperação das atividades para atender às demandas dos setores público e privado. Um plano de negócios será elaborado com novas rotas tecnológicas e industriais para que a empresa possa atuar no mercado nacional e internacional. Com isso, o país recupera a capacidade de atuação estratégica e formação de mão de obra no setor de semicondutores.

Atores estatais envolvidos: MGI e MCTI

#### Resultado

Robustecimento do setor de semicondutores

#### Principais atores estatais envolvidos

Todos os atores acima citados

#### Acompanhamento no CNDI

GT Missão 4  
Transformação Digital

#### Atualização tecnológica das regiões industriais maduras

#### Depreciação acelerada

Tem por objetivo renovar o parque industrial brasileiro, contribuindo com o objetivo de atualização tecnológica das regiões industriais maduras proposto nessa Missão. Permite às empresas deduzirem uma parte maior do custo de seus ativos depreciables em um período mais curto do que o normal, para fins fiscais. Uma vez que a medida provisória for assinada, os detalhes relativos ao modelo específico e aos setores que serão contemplados por essa política serão estabelecidos por meio de um decreto presidencial. No momento, estimativas apontam que o impacto fiscal resultante dessa medida pode variar consideravelmente, com valores estimados entre R\$ 3 bilhões e R\$ 7,5 bilhões, dependendo das escolhas feitas em relação ao modelo adotado e aos setores beneficiados.

Atores estatais envolvidos: MDIC e MF

#### Resultado

Atualização tecnológica das regiões industriais maduras

#### Principais atores estatais envolvidos

Todos os atores acima citados

#### Acompanhamento no CNDI

GT Missão 4  
Transformação Digital

## Missão 5



Bioeconomia,  
descarbonização e  
transição e segurança  
energéticas para  
garantir os recursos  
para as gerações  
futuras

## ► Missão 5: Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras



### Cenário atual

Emissões totais de CO<sub>2</sub> por valor adicionado industrial: 4,3 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por bilhão de dólares<sup>12</sup>

Participação dos biocombustíveis na matriz energética de transportes: 21,4%<sup>13</sup>



### Desafios

Ampliar parcerias entre academia, setor privado e fundos internacionais para pesquisa aplicada;

Incentivar a inovação tecnológica com foco na descarbonização;

Estimular a qualificação profissional com foco nos setores da bioeconomia e transição e eficiência energética;

Regulamentar as compras governamentais com foco na bioindústria;

Promover a nacionalização de produção de equipamentos voltados à geração de energia renovável;

Desenvolver as rotas tecnológicas “verdes”.



### Áreas para o desenvolvimento de nichos industriais

Bioenergia;

Equipamentos para a geração de energia renovável; e

Cosméticos.

### Meta aspiracional para 2033



Promover a indústria verde, reduzindo em 30% a emissão de CO<sub>2</sub> por valor adicionado da Indústria, ampliando em 50% a participação dos biocombustíveis na matriz energética de transportes e aumentando o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade pela indústria em 1% ao ano.<sup>14</sup>

<sup>12</sup> Fonte: Climate Watch e Banco Mundial 2020

<sup>13</sup> Fonte: Renovabio: resolução CNPE nº 6 de 30/11/2023

<sup>14</sup> Fonte: Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e dos Conhecimentos tradicionais Associados – SisGen, MMA, 2023

## Resumo dos instrumentos por tipo

<b>Prioridades de Financiamento</b>	<p><b>Não reembolsáveis:</b> soluções tecnológicas para redução de emissões; desenvolvimento de biocombustíveis do futuro; geração de energias renováveis; minerais estratégicos; bioprodutos e bioinsumos a partir de fontes renováveis.</p> <p><b>Reembolsáveis:</b> bioprodutos e bioinsumos; captura de carbono; diesel verde; hidrogênio de baixo carbono; tecnologias de armazenamento de energia.</p>
<b>Ambiente de negócios (Regulação, Propriedade Intelectual/Infraestrutura da Qualidade)</b>	<p>Mapeamento de políticas internacionais de incentivo à transição energética; aperfeiçoamento da regulação de logística reversa e harmonização entre as legislações dos entes federativos; instrumentos normativos para aumentar a oferta de gás para a indústria; mercado de carbono.</p> <p>Implementar ações da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI); capacitação de agentes do ecossistema de inovação da Região Amazônica em temas de propriedade intelectual; Selo Verde Brasil e Selo Amazônia.</p>
<b>Contratações Públicas</b>	<p>Energia solar em obras do Minha Casa Minha Vida; painéis fotovoltaicos e aerogeradores com conteúdo local e margem de preferência no Novo PAC.</p>
<b>Ações específicas para o alcance da Missão</b>	<p>Aumento da vantagem competitiva da indústria nacional (Reiq); transição energética; melhorar a oferta de gás no país; ações de apoio à economia verde; valorização da Amazônia; atração de investimentos nessa indústria nascente e posicionamento do Brasil frente ao mundo; ações para impulsionar cadeias de valor que valorizem a floresta em pé e o uso sustentável de florestas nativas.</p>

## Objetivos específicos da Missão

- I. Expandir a capacidade produtiva da indústria brasileira por meio da produção e da adoção de insumos, inclusive materiais e minerais críticos, tecnologias e processos de baixo carbono, com eficiência energética;
- II. Fortalecer as cadeias produtivas baseadas na economia circular e no uso sustentável e inovador da biodiversidade, desenvolver indústrias da bioeconomia e promover a valorização da floresta em pé e o manejo florestal sustentável;
- III. Adensar cadeias industriais para a transição energética, com vistas à autonomia, à eficiência energética e à diversificação da matriz brasileira;
- IV. Desenvolver tecnologias estratégicas para a descarbonização, a transição energética e a bioeconomia, catalisando vantagens intrínsecas do país com vistas ao protagonismo de empresas brasileiras no mercado doméstico e internacional; e
- V. Garantir a segurança energética, estimulando a produção de petróleo e gás de baixo custo e baixa pegada de carbono.

**Prioridades de financiamento à inovação com linhas não reembolsáveis:**

- Desenvolvimento de soluções tecnológicas para a diminuição da pegada de carbono da indústria, inclusive com CCUS (*carbon capture, utilisation and storage*) e BECCS (*bioenergy energy with carbon capture and storage*), para a substituição dos combustíveis fósseis por renováveis e para o desenvolvimento de biocombustíveis do futuro;
- Desenvolvimento de métodos, componentes e equipamentos para a geração de energias renováveis, especialmente eólica, solar e hidrogênio de baixa emissão de carbono, visando à autossuficiência tecnológica e produtiva em segmentos prioritários, tais como o desenvolvimento e a produção de células fotovoltaicas, aerogeradores, eletrolisadores e células a combustível;
- Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de exploração e produção de minerais estratégicos, de seus transformados e de soluções para armazenamento, uso e transporte de energias, a exemplo de baterias e do armazenamento subterrâneo de hidrogênio (UHS) ou para estocagem de carbono, visando garantir segurança energética e o fortalecimento da cadeia produtiva nacional;
- Desenvolvimento de tecnologias para transmissão de energia em ultra alta tensão, compensadores de potência e demais soluções para maior segurança e resiliência ao Sistema Interligado Nacional e a seus subsistemas;
- Incremento tecnológico para a produção de químicos, bioprodutos e bioinsumos a partir de fontes renováveis, inclusive as oriundas da sociobioeconomia florestal, e por meio de biorrefinarias integradas.

**Prioridade de crédito à inovação**

- Desenvolvimento de bioprodutos e bioinsumos provenientes da sociobioeconomia florestal;
- Desenvolvimento de biotecnologia aplicada para geração e processamento de biomassa para biocombustíveis e bioprodutos;
- Desenvolvimento de tecnologias para captura de carbono;
- Desenvolvimento de tecnologias para produção de diesel verde, combustíveis sintéticos e SAFs (*Sustainable Aviation Fuels*);
- Hidrogênio de baixo carbono (tecnologias para fabricação de equipamentos, produção, armazenamento, transporte e uso);
- Desenvolvimento de tecnologias, insumos, componentes e soluções nacionais para armazenamento de energia, aerogeradores e células fotovoltaicas, incluindo o refino de materiais.

**As linhas de financiamento não reembolsável estão assim divididas:****Mais Inovação Brasil – Bioeconomia e Transição Energética**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas de todos os portes, isoladamente ou em parceria com startups e a colaboração com ICTs

Valores (FNDCT - não reembolsável): R\$ 700 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Linhas de apoio financeiro

Finep e BNDES

GT Coordenação das  
Ações de Financiamento ao  
Desenvolvimento Industrial



### Aperfeiçoamento da regulação referente à logística reversa e harmonização entre as legislações dos entes federativos sobre o tema

A logística reversa é parte da economia circular. Caracteriza-se por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo, em outros ciclos produtivos ou em outra destinação final ambientalmente adequada.

As diferentes legislações ao longo dos diversos entes federativos introduzem complexidade e custos excessivos à atividade produtiva. Assim, a harmonização das variadas regulações possibilita uma maior eficiência ao mesmo tempo que mantém as devidas exigências necessárias para a efetivação da economia circular.

#### Resultado

#### Principais atores estatais envolvidos

#### Acompanhamento no CNDI

Minuta de decreto para o aperfeiçoamento da regulação referente à logística reversa.

GT para Redução do Custo Brasil

GT para Redução do Custo Brasil

### Implementar ações da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)

Está previsto no Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) a constituição de um GT sobre PI e Sustentabilidade no âmbito do GIPI para discutir a interface entre as temáticas e apresentar propostas de instrumentos para avançar com o desenvolvimento de tecnologias verdes no país, buscando garantir sua difusão em contexto de emergência climática.

A logística reversa é parte da economia circular. Caracteriza-se por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo, ou em outros ciclos produtivos ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Estão ainda previstas iniciativas de capacitação de agentes do Ecossistema de Inovação da Região Amazônica em temas de Propriedade Intelectual por meio de parcerias entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Sebrae. Trabalha-se para constituir um observatório de tecnologias verdes em parceria do INPI com o Instituto Federal do Amazonas (Ifam) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Prevê-se, ainda, novas rodadas de matchmaking em tecnologias verdes entre empresas e instituições científicas e tecnológicas para desenvolvimento tecnológico colaborativo. Assim sendo, o MDIC trabalhará para instituir rede de "transferidores de tecnologias" relacionadas ao uso de bioinsumos da Amazônia, tomando como partida o estudo realizado sobre patentes depositadas a partir de bioinsumos da Região Amazônica.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Implementação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)

MDIC, GIPI, Suframa, INPI

GT para Redução do Custo Brasil

**Certificação de produtos e atendimento aos requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e padrões ambientais baseados nas melhores práticas internacionais, mas adaptados às peculiaridades brasileiras, sempre que necessário**

Assegurar a qualidade, a segurança e a conformidade de produtos e processos relacionados a energias renováveis, insumos para tecnologias de baixo carbono e bio substitutos é essencial para competir no mercado global. Dessa maneira, a Infraestrutura da Qualidade desempenha um papel vital na certificação de produtos e na garantia de que atendam aos requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e normas ambientais, aumentando a confiança dos consumidores e a aceitação nos mercados internacionais.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)

MDIC

GT para Redução do Custo Brasil

**Programa Selo Verde**

Tem por objeto desenvolver uma estratégia nacional de certificação e avaliação de conformidade de produtos e de serviços brasileiros que comprovadamente possuem ciclo de vida socioambiental responsável, cumprindo normas, padrões e regulamentos ambientais nacionais, promovendo a sustentabilidade ambiental, contribuindo para a competitividade e para o acesso do mercado de produtos brasileiros ao mercado internacional.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Programa Selo Verde em operação	MDIC	GT Missão 5 Bioeconomia

**Programa Selo Amazônia**

O Programa encontra-se em elaboração, em parceria entre o MDIC e o Sebrae. A Consulta Pública foi efetuada por meio da Circular nº 1, de 18 de outubro de 2023, da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do MDIC.

Trata-se do programa brasileiro de normalização e de certificação que visa estabelecer normas voluntárias para produtos e serviços produzidos na Amazônia Legal, com insumos da região e em respeito a critérios de sustentabilidade ambiental e social.

O programa foi concebido para ser instrumento de valorização dos produtos da Amazônia, capaz de agregar valor, gerar renda para a comunidade local e contribuir para o desenvolvimento de bionegócios na região.

Resultado	Principais atores estatais envolvidos	Acompanhamento no CNDI
Programa Selo Amazônia em operação	MDIC	GT Missão 5 Bioeconomia

**Energia solar em obras do Minha Casa Minha Vida (MCMV)**

A Lei nº 14.620/2023, que retomou o Programa Minha Casa Minha Vida, prevê incentivos para a instalação de painéis fotovoltaicos em construções do programa. A Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar) estima que a medida pode adicionar até 2 GW de capacidade instalada de energia solar.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Implementação da energia solar em obras do MCMV

MGI, MIDR e MCID

GT Missão 5 Bioeconomia

**Instrumentos específicos para o alcance da Missão****Missão 5 - Bioeconomia****Instrumento específico para o alcance da Missão****M5-ESP-1****Aumento da vantagem competitiva da indústria nacional****Regime Especial da Indústria Química (Reiq)**

O Reiq foi regulamentado por meio do Decreto nº 11.668, de 24 de agosto de 2023. O Decreto dispõe sobre a redução das alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para as centrais petroquímicas e indústrias químicas, conforme estabelecido na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e na Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022. O benefício fiscal aplica-se na compra de produtos como nafta petroquímica, etano, propano, butano, condensado de gás, ortoxileno, benzeno e tolueno, que são os principais insumos da indústria petroquímica de primeira e segunda geração (impacta na produção de resinas plásticas, insumos industriais para setores como o alimentício, farmacêutico e de fertilizantes). A medida é importante para diminuir as desvantagens competitivas que a indústria química possui em relação aos preços desses insumos no mercado interno em comparação com o mercado internacional. O Reiq possibilita a geração de emprego e renda no país e estimula novos investimentos no setor. É preciso que seja mantido, de modo a melhorar as condições de competitividade da indústria química nacional. O Regime conta com elementos de sustentabilidade, economia circular, logística reversa e adesão a acordos setoriais envolvendo os subprodutos do setor, especialmente plásticos e embalagens, enquanto condicionantes ao acesso e continuidade no regime.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC

## Aumento da vantagem competitiva da indústria nacional

**Programa  
Investimentos  
Transformadores  
de Eficiência  
Energética na  
Indústria  
(PotencializEE)**

Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável liderado pelo MME e coordenado por meio da Agência Alemã de Cooperação Internacional, que busca promover eficiência energética em pequenas e médias empresas industriais no Brasil.  
Principais atores estatais envolvidos: MME, MDIC e BNDES

## Resultados

## Principais atores estatais envolvidos

## Acompanhamento no CNDI

Aumento da competitividade da indústria nacional existente

Todos os atores acima citados

GT Missão 5 Bioeconomia

## Transição Energética

**Programa  
Energias da  
Amazônia**

Tem o foco em descarbonizar os sistemas isolados da Amazônia, que têm sua geração predominantemente feita a diesel. A redução virá tanto pelas interligações dos sistemas isolados ao sistema interligado nacional como pela adoção de medidas para hibridizar esses sistemas, principalmente com energia solar associada a tecnologias de armazenamento.

Principais atores estatais envolvidos: MME

**Transmissão  
para Transição**

Programa para ampliar a integração de fontes renováveis ao sistema interligado nacional por meio de ampliação significativa do investimento e aperfeiçoamento da regulamentação para permitir a integração de sistemas de armazenamento de energia. Serão três leilões cujos investimentos somarão R\$ 56 bilhões. Esses investimentos, que ocorrerão nos próximos anos, gerarão forte demanda industrial de produtos elétricos que, em muitos casos, não pode ser atualmente atendida pela indústria nacional.

Principais atores estatais envolvidos: MME

**Programa Nacional do Hidrogênio**

Consiste no desenvolvimento da cadeia do hidrogênio de baixa emissão de carbono em território nacional e conta com plano de ação trienal que contempla 65 ações para fortalecer o desenvolvimento dessa indústria em diversas frentes, sejam iniciativas regulatórias, de formação de pessoas ou de financiamento para investimentos.

Principais atores estatais envolvidos: MME

**Cadeia produtiva de baterias**

Programa de nacionalização progressiva para baterias com adoção de medidas para incentivar investimentos produtivos, P&D e exportação, visando aumentar a competitividade da cadeia produtiva do veículo elétrico no Brasil e inserir o país nas cadeias globais de fornecimento.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC, MME e MF

**Eficiência energética com foco na indústria**

Lançamento de novos Projetos de Eficiência Energética Prioritários com foco na indústria nos âmbitos do Programa de Eficiência Energética (PEE/Aneel) e do Programa de Aplicação de Recursos do Procel (PAR Procel).

Principais atores estatais envolvidos: MME

**Eficiência energética em parceria com o Sistema Indústria**

Lançamento de programas de implantação de eficiência energética nas indústrias em parceria com o Sistema Indústria.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC

**Análise dos projetos de lei relevantes para a temática**

PL 576/2021 - Marco regulatório da geração eólica offshore; PL 2308/2023 - Definição legal do hidrogênio verde; PL 1878/22 - Dispõe sobre a criação da política de regulação da produção e do uso do hidrogênio verde para fins energéticos.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC e CNDI

**Combustível do Futuro**

O combustível do futuro tem o objetivo de ampliar o uso de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono com medidas concretas para aumentar o uso e disponibilidade desses combustíveis. A criação de demanda por biocombustíveis é força motriz para o processo de industrialização desse segmento, inclusive para os combustíveis avançados, e o Brasil pode ter papel importante tanto para o mercado doméstico como para o mercado internacional.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC, MME e MF

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Transição energética do país

Todos os atores acima citados

GT Missão 5 Bioeconomia

**Apoio à Economia Verde, valorização da Amazônia, atração de investimentos nessa indústria nascente e posicionamento do Brasil frente ao mundo****Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto)**

A Enimpecto é uma articulação de órgãos e entidades públicas e privadas que objetiva promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto. Importantes entregas serão realizadas, como a estruturação de um Fundo para Negócios de Impacto, o fortalecimento de programas voltados às aceleradoras e incubadoras de impacto, o lançamento de programas de aceleração de empreendimentos de impacto, o lançamento de estratégias subnacionais de investimentos e negócios de impacto e a proposição de projetos de lei voltados ao setor (qualificação de personalidade jurídica e contratos de impacto social, entre outros). A Enimpecto estruturará propostas de investimento de impacto para financiar projetos de economia verde e bioindustrialização alinhados com a missão do CNDI, que serão apresentadas no Comitê da Enimpecto.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC

**Bioeconomia na Amazônia**

Com o objetivo de impulsionar bionegócios, o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) passa a ser Centro de Bionegócios da Amazônia, com personalidade jurídica própria. Nessa condição, o Centro, além de ter recursos públicos previstos para os próximos quatro anos no valor de R\$ 47,6 milhões, terá mais autonomia para captar recursos públicos e privados e ampliar suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, assim como para desenvolver novos negócios com os recursos naturais da Amazônia.

O CBA passará a contar com um núcleo de negócios com atuação em duas frentes: 1) busca por pesquisas, para além de seus próprios laboratórios, que resultem em produtos de "prateleira" que integrem o portfólio do Centro e que serão oferecidos a potenciais investidores; 2) a partir de parcerias com a iniciativa privada, garantir fornecimento de matéria-prima com regularidade a preços competitivos, dando condições mínimas para que a indústria se estabeleça e haja sustentabilidade no trabalho das comunidades diretamente envolvidas, como ribeirinhos e povos originários.

**Recriação do Comitê Técnico de Baixo Carbono (CTIBC)**

O CTIBC foi recriado sob a coordenação do MDIC. O colegiado tem a missão de promover a articulação dos órgãos públicos e da iniciativa privada para implementar, monitorar e revisar as políticas e projetos que estimulem a transição para a economia de baixo carbono no setor industrial do país.

Caberá ao colegiado propor a elaboração de estudos para subsidiar as políticas públicas que estimulem a transição para a economia de baixo carbono.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC

**Projeto de Lei  
Mercado  
Regulado de  
Carbono**

O Projeto de Lei nº 412, de 2022, em tramitação no Congresso Nacional, tem por objeto regulamentar o mercado de carbono no Brasil. O texto propõe o estabelecimento do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), ambiente regulado submetido ao regime de limitação das emissões de gases do efeito estufa (GEE) e de comercialização de ativos representativos de emissão, redução ou remoção de GEE. Seu objetivo é cumprir com as previsões da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e com os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC e MF

**Política  
Nacional de  
Cultura  
Exportadora  
(PNCE)**

Atualmente, representantes dos órgãos integrantes do comitê trabalham em parceria com a ENAP por meio de oficinas para a elaboração de planos de trabalho locais da PNCE. Os trabalhos iniciaram com foco nos estados da Região Norte, tendo como eixo prioritário a sustentabilidade e a consequente mobilização de atores locais para o desenho de ações voltadas para alavancar exportações da sociobiodiversidade.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC, MAPA, MRE e MDA

**Rota de  
Integração  
Nacional da  
Biodiversidade**

A produção sustentável a partir da biodiversidade brasileira é uma atividade estratégica para o desenvolvimento regional com grande potencial de geração de emprego e renda para as populações tradicionais que atuam com agricultura familiar e extrativismo. A Rota visa estimular o desenvolvimento econômico, social e sustentável das regiões a partir da estruturação da cadeia produtiva de fitomedicamentos, fitoterápicos, fitocosméticos e alimentos nutracêuticos.

Principais atores estatais envolvidos: MIDR

**Programa de  
Bioeconomia e  
Desenvolvimento  
Regional  
Sustentável  
(Bioregio)**

O Bioregio possui, entre as suas estratégias: (1) promover e valorizar a biodiversidade como elemento indutor do desenvolvimento regional inclusivo e sustentável; (2) fomentar a economia circular nas cadeias de produtos da bioeconomia regional, priorizando insumos recicláveis e renováveis nos processos de produção, de modo a promover uma bioeconomia regional carbono zero e livre de desmatamento; e (3) identificar e promover alternativas de produtos e serviços inovadores baseados na bioeconomia regional, com atenção especial às iniciativas promovidas por povos originários e comunidades tradicionais.

Principais atores estatais envolvidos: MIDR



**Programa de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade**

Tem o objetivo de promover a articulação de parcerias entre o Poder Público, pequenos agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos e o setor empresarial, visando à promoção e estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo. Promove, também, a produção e utilização de energia a partir de fontes renováveis que permitam ampliar a participação desses segmentos nos arranjos produtivos e econômicos que envolvam o conceito da bioeconomia.

Principais atores estatais envolvidos: MDA e MMA

**Municípios Verdes**

A partir da utilização do poder de compra do Estado, tem como objetivo incentivar a formulação de marcos legais da política de neindustrialização. Proporcionará a diminuição das despesas com energia elétrica das contas das prefeituras, ampliará a oferta de energia limpa da matriz energética brasileira e promoverá a geração de emprego e renda. Ao mesmo tempo, o programa tem por objetivo incentivar a produção nacional de equipamentos de energia renovável, contribuindo para o processo de neindustrialização do país.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC

**Plano setorial para a indústria no Plano de Adaptação Climática**

Conforme Resolução do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), está em elaboração o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, no qual está em construção o plano setorial para a descarbonização da indústria.

Principais atores estatais envolvidos: MMA

**Estratégia Nacional de Economia Circular**

Esta estratégia envolve ações como redução de resíduos, reutilização de recursos e reciclagem de materiais. Seu objetivo principal é alcançar o desenvolvimento sustentável e a prosperidade, mitigando o impacto ambiental. Os eixos da estratégia refletirão os desafios da agenda de Economia Circular são: melhoria regulatória, investimento em pesquisa e inovação, circularidade de resíduos, promoção de educação e capacitação, aumento da circularidade da indústria e dos negócios, articulação interfederativa, garantia de acesso a financiamentos e à criação de mecanismos de monitoramento e avaliação.

Principais atores estatais envolvidos: MMA, MDIC e MF

**Rotas da Integração Nacional da Economia Circular**

Ação do MIDR para criar alternativas sustentáveis de gestão e encaminhamento produtivo de resíduos, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional a partir do seu aproveitamento econômico.

Principais atores estatais envolvidos: MIDR

**Estratégia Nacional de Fitoterápicos**

Estabelece diretrizes e linhas prioritárias para o desenvolvimento de ações pelos diversos parceiros em torno de objetivos comuns voltados à garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no país, ao desenvolvimento de tecnologias e inovações, assim como ao fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos, ao uso sustentável da biodiversidade brasileira e ao desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC e, MS

**Programa Brasil + Sustentável**

Promove a adoção de práticas circulares pelas empresas com foco em Eficiência Energética e Economia Circular. Baseia-se no extensionismo industrial, com a utilização de empresas âncoras que impulsionarão o uso de práticas circulares na sua cadeia produtiva. O programa disponibilizará consultores que visitarão as empresas interessadas e realizarão diagnóstico. A partir disso, será construído um plano de ação a ser monitorado com o objetivo de melhorar a circularidade e a eficiência energética das empresas. O MDIC atuará em parceria com a ABDI, a CNI, o Sebrae, a ApexBrasil e a Fundação Ellen MacArthur para implementação desse Programa.

Principais atores estatais envolvidos: MDIC

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Aproveitamento da oportunidade de inserção do Brasil da geopolítica internacional

Todos os atores acima citados

GT Missão 5 Bioeconomia

**Impulso a cadeias de valor que valorizem a floresta em pé e o uso sustentável de florestas nativas****Dar efetividade à Lei de Gestão de Florestas Públicas, modificar o marco regulatório atual (Lei 11.284/2006)**

Aprimorar a gestão dos contratos de concessão florestal, fortalecendo os órgãos responsáveis na administração federal.

Principais atores estatais envolvidos: MMA e MGI

**Plano de Sociobioeconomia orientado para as cadeias de floresta**

O Plano de Sociobioeconomia é um instrumento da Política Nacional de Bioeconomia orientado para promover as cadeias de valor da sociobiodiversidade em todo o país. Abrange quatro componentes estratégicos: 1) desenvolvimento dos biohubs e fortalecimento dos negócios e mercados; 2) infraestrutura, tecnologia e inovação para ampliação dos mercados da sociobioeconomia; 3) acesso e atratividade de investimentos, financiamento para as cadeias de valor e empreendimentos da sociobioeconomia; e 4) serviços ambientais e da sociobioeconomia. O documento de referência do Plano está sendo concluído e deverá ser submetido a consulta pública e audiências no início de 2024. Principais atores estatais envolvidos: MMA

**Regulamentação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais**

O Decreto da primeira etapa de regulamentação da Lei Federal nº 14.119/21 será enviado para consulta pública em dezembro. A lei prevê incentivos para conservação florestal, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação de água e solo, entre outras ações, por meio de isenção tributária. Busca-se, ainda, outras fontes de pagamento para o serviço ambiental. Principais atores estatais envolvidos: MMA, MDIC e MF

**Resultado**

**Principais atores estatais envolvidos**

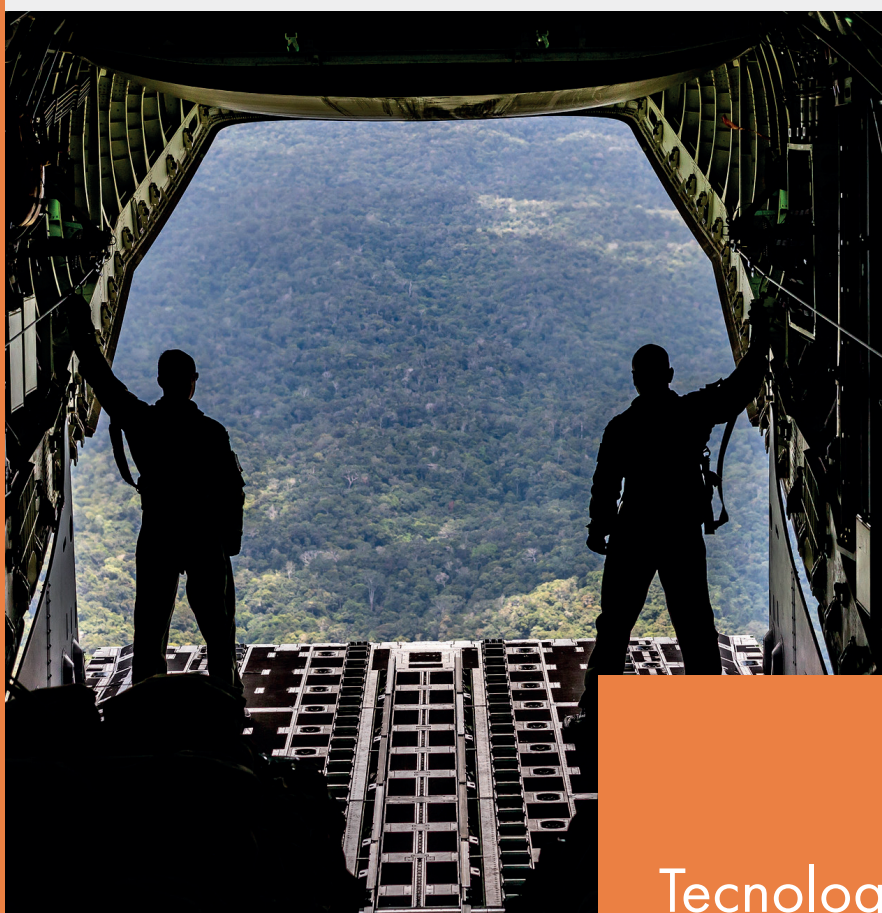
**Acompanhamento no CNDI**

Adensamento produtivo das cadeias de valor que valorizem a floresta em pé e o uso sustentável de florestas nativas

Todos os atores acima citados

GT Missão 5 Bioeconomia

# Missão 6



Tecnologias de  
interesse para a  
soberania e  
defesa nacionais

## ► Missão 6: Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais



### **Cenário atual**

Percentual de tecnologias críticas para a defesa dominadas: lista a ser definida



### **Desafios**

Definir instrumentos adequados para promoção, financiamento e constituição de garantias nas exportações de produtos de defesa;

Dedicar recursos para o desenvolvimento espacial;

Melhorar a infraestrutura laboratorial para produtos de Defesa;

Adensar as cadeias produtivas de defesa e aeroespacial, para aumentar o potencial multiplicador e o de geração de transbordamentos tecnológicos para outros setores.



### **Áreas para o desenvolvimento de nichos industriais**

Energia nuclear;

Sistema de comunicação e sensoriamento;

Sistema de propulsão;

Veículos autônomos e remotamente controlados.

### **Meta aspiracional para 2033**

Obter autonomia na produção de 50% das tecnologias críticas para a defesa.



## Resumo dos instrumentos por tipo

### Prioridades de Financiamento

**Não reembolsáveis:** tecnologias críticas em arranjos estruturantes alinhados a Estratégias Nacionais.

**Reembolsáveis:** projetos de conteúdo tecnológico encaminhados por Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) para manutenção da soberania e promoção da autonomia nacional.

### Ambiente de negócios (Regulação, Propriedade Intelectual/ Infraestrutura da Qualidade)

Reforma da Lei do Bem, implementação do novo Sistema de Apoio Oficial à Exportação.

Regulação sobre pedidos de patentes de interesse da defesa nacional, contribuir para a consolidação das cadeias produtivas da indústria de defesa.

### Contratações públicas

Instrumento de compra governo-governo; normas especiais para compras; vínculo entre inovação apoiada e contratações estatais, Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa (PPED) e PAC (R\$ 52,8 bilhões).

### Ações específicas para o alcance da Missão

Complexo Orion – Laboratório NB4 de Máxima Contenção Biológica e Reator Nuclear Multipropósito Brasileiro.

## Objetivos específicos da Missão

- I. Obter autonomia estratégica nas cadeias produtivas ligadas às tecnologias críticas para a defesa, em particular nas de materiais, de propulsão, de controle e de comunicações;
- II. Adensar as cadeias da indústria de defesa, segurança, naval e aeroespacial, em particular em tecnologias de base micro e nanoeletrônica;
- III. Desenvolver e adensar cadeias industriais para aprimorar os sistemas nacionais de sensoriamento remoto;
- IV. Expandir as capacidades internas nas áreas cibernética, nuclear e espacial;
- V. Desenvolver tecnologias duais e aumentar o aproveitamento dos transbordamentos tecnológicos entre os setores civis e militares; e
- VI. Expandir as exportações de produtos de defesa.

**Prioridades de financiamento não reembolsável**

• Projetos de alta complexidade e tecnologias críticas em arranjos estruturantes alinhados à ENCTI, PND e END, a exemplo do Radar M200 multimissão, foguete de decolagem para veículo hipersônico, e da tecnologia de produção de hexafluoreto de urânio, bem como projetos específicos a serem definidos visando ao atendimento de demandas de defesa, soberania e autonomia tecnológica nacional.

**Prioridade de crédito à inovação**

• Projetos de conteúdo tecnológico encaminhados por EEDs para manutenção da soberania e promoção da autonomia nacional.

**As linhas de financiamento não reembolsável estão assim divididas:**

**Mais Inovação Brasil - Defesa**

Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo

Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito

Arranjo previsto: Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs), preferencialmente com a participação obrigatória de ICTs e coexecutores.

Valores (FNDCT - não reembolsável): R\$ 400 milhões

Período de Execução: 2024 a 2026

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Linhas de apoio financeiro

Finep e BNDES

GT Coordenação das  
Ações de Financiamento ao  
Desenvolvimento Industrial

**Implementação do novo Sistema de Apoio Oficial à Exportação**

Necessidade de retomar as operações do sistema de financiamento e garantia às exportações e aos investimentos brasileiros no exterior, especialmente considerando-se o potencial de exportação da indústria associada às tecnologias da defesa.

## Resultado

## Principais atores estatais envolvidos

## Acompanhamento no CNDI

Implementação, no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (Camex), da efetiva retomada das operações de financiamento e garantias e crédito rotativo

MDIC, CNDI, Camex e Banco do Brasil

GT para Redução do Custo Brasil

## Contribuir para a consolidação das cadeias produtivas da indústria de defesa

A Infraestrutura da Qualidade desempenha um papel crucial na interoperabilidade e confiabilidade das tecnologias em contextos civis e militares, seja certificando a conformidade com regulamentos técnicos ou padronizando produtos e processos tecnológicos críticos. A ENIQ pretende contribuir para a consolidação das cadeias produtivas da indústria de defesa, estimulando a inovação, aumentando a competitividade e facilitando a expansão das exportações de produtos estratégicos.

## Resultado

## Principais atores estatais envolvidos

## Acompanhamento no CNDI

Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ)

MDIC

GT para Redução do Custo Brasil

## Instrumento de compra governo-governo

Trata-se de instrumento para possibilitar a venda de produtos da Base Industrial de Defesa para outros países, promover as exportações do setor e, assim, sua sustentabilidade econômica, respondendo a exigência de países que desejam comprar produtos do Brasil por meio do governo brasileiro.



Por se tratar de um setor estratégico, sensível a alianças políticas e que impacta na vulnerabilidade de Estados, as relações comerciais e tecnológicas na área de defesa são caracterizadas pelo papel atuante dos Estados, no sentido de promoção de acordos que viabilizem ou direcionem estrategicamente exportações, importações, cooperação e/ou regulação nas transferências tecnológicas – incluindo compras governamentais com políticas de offset. Por isso, a indústria de defesa precisa da atuação do Estado, de um instrumento de compra governo-governo (ou Estado-Estado) para viabilizar politicamente suas exportações (acesso a mercados) e, quando necessário, o acesso a bens, serviços e tecnologias.

Assim, o GT do CNDI busca construir uma proposta que viabilize o uso mais abrangente e eficaz dessas compras pelo Estado Brasileiro.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Mecanismo de compra governo-governo

CNDI, Camex, MD e MGI

GT para Redução do Custo Brasil

**Normas especiais para compras**

Normas especiais para compras, contratações e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa dispostos na Lei 12.598/2012.

**Resultado****Principais atores estatais envolvidos****Acompanhamento no CNDI**

Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP)

CNDI, Camex, MD e MGI

GT Missão 6 Defesa

### Vínculo entre inovação apoiada e contratações estatais

Uma das diretrizes da ENCP é o incentivo ao desenvolvimento industrial e tecnológico em diálogo com programas de investimento e inovação. O setor de defesa é um importante impulsionador de inovações junto ao setor privado nacional que frequentemente geram transbordamentos para o desenvolvimento de outras tecnologias. Diante disso, a ENCP buscará conceber e disponibilizar mecanismos que permitam a preferência em contratações por bens e serviços que se valham das inovações já apoiadas pelo Estado como forma de consolidação da inovação gerada e de sua estrutura de produção/desenvolvimento.

#### Resultado

#### Principais atores estatais envolvidos

#### Acompanhamento no CNDI

Estratégia Nacional de  
Contratações Públicas (ENCP)

MGI

GT Missão 6 Defesa

### Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa (PPED) 2020–2031

O PPED 2020–2031 documenta as principais Iniciativas Estratégicas de Defesa (IED) – programas e projetos – de alta relevância para o setor de defesa que potencializam e impulsionam o alcance de um ou mais Objetivos Setoriais de Defesa (OSD) integrantes do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2020–2031 (PESD 2020–2031). A sua elaboração e atualização foi regulada pelo Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa (Consug/MD) por meio da Resolução Consug/MD nº 13, de 29 de novembro de 2021.

Subportfólio Defesa Nacional:

#### 1) Marinha do Brasil

- Programa Nuclear da Marinha (PNM);
- Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB);
- Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz); e
- Programa de Desenvolvimento de Navios Patrulha (PRONAPA).

#### 2) Exército Brasileiro

- Programa Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN);
- Programa Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON);
- Programa Estratégico ASTROS; e
- Programa Estratégico Forças Blindadas.

## 3) Força Aérea Brasileira

- Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE);
- Programa SISDABRA;
- Programa KC-390; e
- Programa F-39.

## 4) Ministério da Defesa

- Programa Estratégico de Comando e Controle de Defesa;
- Projeto HX-BR;
- Projeto TH-X; e
- Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa).

O PAC tem previsto um investimento de R\$ 52,8 bilhões em projetos de defesa destinados a equipar o país com tecnologias de ponta e aumentar a capacidade de defesa nacional, além de fortalecer a Base Industrial de Defesa (BID).

## Resultado

## Principais atores estatais envolvidos

## Acompanhamento no CNDI

Adensamento produtivo das cadeias de indústria de defesa

MGI, MD, CC

GT Missão 6 Defesa

## Instrumentos específicos para o alcance da Missão

## Missão 6 - Defesa

## Instrumento específico para o alcance da Missão

## M6-ESP-1

## Infraestrutura de desenvolvimento científico e tecnológico

**Complexo Orion – Laboratório NB4 de Máxima Contenção Biológica**

Será o único laboratório NB4<sup>15</sup> na América Latina, atuando como instrumento de soberania, competência e segurança nacional nos campos científico e tecnológico para pesquisa, defesa, saúde humana, animal e ambiental. Atende a uma ampla lista de demandas represadas, entre elas: viabilizar a manipulação e o diagnóstico de patógenos de alto risco; apoiar a inovação nos setores produtivos de medicamentos, vacinas, soros e antígenos para kits diagnósticos; viabilizar o cultivo e estocagem de agentes biológicos de alto risco; promover avanços na vigilância em saúde humana, animal e ambiental; fortalecer pautas importantes de P&D; apoiar a prevenção de bioterrorismo e fortalecer a soberania nacional; e apoiar o enfrentamento de doenças emergentes ou reemergentes

<sup>15</sup> NB significa nível de biossegurança, que varia de 1 (menos perigoso) a 4 (mais perigoso). Aos níveis de biossegurança estão associados conjuntos específicos de medidas de biocontenção destinadas a garantir a segurança dos profissionais que lidam com microrganismos potencialmente perigosos.

**Complexo  
Orion –  
Laboratório  
NB4 de  
Máxima  
Contenção  
Biológica**

O FNDCT disponibilizou, em 2023, R\$ 200 milhões para o Orion NB4.

Os investimentos totais previstos no novo PAC para o empreendimento são de R\$ 800 milhões até 2026.

Ações a serem realizadas com a conclusão da obra:

- Identificar e estudar novos micro-organismos patogênicos e aqueles de alto risco biológico, atendendo necessidades diagnósticas e terapêuticas, inclusive em momentos de emergência sanitária.
- Aumentar a capacidade da vigilância em saúde humana, animal e ambiental.
- Ampliar a capacidade de prevenção de bioterrorismo e fortalecer a soberania nacional.

Principais atores estatais envolvidos: MCTI e MS

**Reator  
Nuclear  
Multipropósito  
Brasileiro  
(RMB)**

O empreendimento RMB é uma instalação com impacto estratégico com capacidade de arraste tecnológico e de consolidação do setor nuclear brasileiro que dotará o país de uma infraestrutura com capacidade de contribuir para os setores de saúde, indústria, agricultura, meio ambiente e energia - reatores e ciclo do combustível, além de servir de polo de integração de pesquisa científica e tecnológica, de inovação e de formação de recursos humanos, tanto no Brasil quanto na América Latina. Contribuirá, ainda, para a redução de vulnerabilidades nacionais decorrentes, por exemplo, das importações de radiofármacos e radioisótopos; a redução de vulnerabilidades nacionais decorrentes da necessidade de instalações de outros países para teste de combustíveis nucleares e de componentes estruturais para reatores de potência, disponibilizando capacidade tecnológica para testar combustíveis avançados para propulsão naval desenvolvidos para os reatores nucleares brasileiros e novos combustíveis para reatores de pesquisa; criar capacidade para teste sob irradiação e análise pós-irradiação de materiais e processos especiais em reatores, ampliar a capacidade nacional em CT&I com utilização de feixes de nêutrons, em análise por ativação com nêutrons e em aplicações de técnicas nucleares.

O projeto RMB engloba, além da construção do reator, uma infraestrutura de laboratórios. Os principais são os de processamento e manuseio de radioisótopos, laboratório de feixe de nêutrons, de análise pós-irradiação, de radioquímica e de análise por ativação.

O FNDCT disponibilizou R\$ 177 milhões para o RMB em 2023.

Os investimentos totais previstos no novo PAC para o período até 2026 são de R\$ 650 milhões.

Principais atores estatais envolvidos: MCTI e MS

**Resultado**

**Principais atores estatais envolvidos**

**Acompanhamento no CNDI**

Desenvolvimento de conhecimento e tecnologias sensíveis para uso nacional

Todos os atores acima citados

GT Missão 6 Defesa

## SIGLÁRIO

ABC+	Plano Setorial de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABGF	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Casa Civil da Presidência da República
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
FAP	Fundação de Amparo à Pesquisa
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GT	Grupo de Trabalho
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICT	Instituições Científicas e Tecnológicas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCID	Ministério das Cidades
MCOM	Ministério das Comunicações
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MD	Ministério da Defesa
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MME	Ministério de Minas e Energia
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério dos Transportes
PAB	Programa Alimenta Brasil
PD&I	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PI	Propriedade Intelectual
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SESU	Secretaria de Educação Superior do MEC
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC
SISDABRA	Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
SUS	Sistema Único de Saúde

NOVA  
**INDÚSTRIA**  
BRASIL

*FORTE, TRANSFORMADORA  
E SUSTENTÁVEL*

**GOVERNO FEDERAL**



**UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**